

Indicadores de Desempenho do Sistema de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros

ANUÁRIO 2017



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Indicadores de Desempenho do Sistema de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros

ANUÁRIO 2017

Todos os direitos reservados à

Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional –Metroplan

Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAF) - Av. Borges de Medeiros, 1501, 4º andar, Ala Norte,
Bairro Centro Porto Alegre - RS CEP - 901.199-00

Diretoria de Transportes Metropolitanos - DIRTM

Rua José do Patrocínio, 1231 Porto Alegre - RS CEP - 900.500-04

É permitida a utilização dos dados contidos neste documento, mediante citação bibliográfica.

Gabinete da Superintendência

Eng. Pedro de Souza Bisch Neto

Diretoria de Transportes Metropolitanos - DIRTM

Eng. Vinicio Salvagni

Chefe de Departamento de Gestão de Transportes Metropolitanos

Geógr. Danilo Rossi Landó

Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Operacional

Adm. Hermes Luis Machado

Responsável Técnica

Biól. Karin Pötter

Equipe SEOPE

Alice Seben Campana

Darlan Antônio Rodrigues da Silva Costa

Arq. e Urb. Fábio Antônio Castillo

Gabriel Zimmermann Vargas

Joanna Koeppé dos Santos

Leonardo Rubert Pohlmann

Pâmela Maciel Langlois

Pedro Toscan Pitelkow Contassot

INTRODUÇÃO

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan, enquanto órgão de planejamento e gestão, tem como uma de suas atribuições, o gerenciamento do Sistema de Transportes Coletivos de Passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), da Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG), da Aglomeração Urbana do Sul (AUSUL) e da Aglomeração Urbana do Litoral Norte (AULINOR), conforme estabelecido na Lei Estadual nº 11.127/1998.

Nesse contexto, coube à Metroplan, particularmente à Diretoria de Transportes Metropolitanos (DIRTM), planejar, executar e fiscalizar a prestação desses serviços, compatibilizando os interesses do setor público, das empresas concessionárias, das empresas de fretamento e dos passageiros, garantindo assim, que o mesmo satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, urbanidade e modicidade tarifária, para atender com qualidade à sociedade.

O Decreto Federal nº 39.185/1998 estabelece em seu Art. 17, como uma das cláusulas essenciais do contrato de concessão ou permissão do transporte coletivo, definir critérios, indicadores, fórmulas ou parâmetros visando à medição da qualidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias.

Como forma de dar respostas a todas estas demandas, em 2015, a Metroplan / DIRTM em seu Planejamento Estratégico, definiu um modelo de gestão estabelecendo um cronograma de atividades, implementando um sistema de indicadores de desempenho operacional, revisão da legislação, cobranças das contribuições sobre serviços delegados e multas, otimização da entrega das Autorizações de Viagens Especiais (fretamento) às empresas, otimização da ação da fiscalização na jurisdição da METROPLAN, aprimoramento no desempenho do serviço de Atendimento e Apoio ao Cliente – SAAC e melhoria da infraestrutura necessária ao Programa Passe Livre.

Este documento surgiu em função da preocupação com a divulgação e disponibilidade dos dados coletados no ano de 2017, necessários ao constante acompanhamento do nível de qualidade do transporte coletivo metropolitano.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	1
1. PROCESSO DE CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA) E DA FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL (Metroplan)	5
1.1 REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA).....	7
1.2. CRIAÇÃO DAS AGLOMERAÇÕES E DA REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA (RMSG)	14
1.2.1 AGLOMERAÇÃO URBANA DO SUL - AUSUL	16
1.2.2 AGLOMERAÇÃO URBANA DO LITORAL NORTE - AULINOR.....	17
1.2.3 REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA - RMSG.....	18
2. DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO (DIRTM)	21
2.1 ATIVIDADES DA DIRTM	23
3. OS INDICADORES	29
3.1 CATEGORIA FINANCEIRO	31
3.1.1 ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (I-101).....	31
3.1.2 ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DE PAGAMENTOS DE MULTAS (I-102)	31
3.1.3 ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DO SETM (I-103).....	32
3.1.4 ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SETM (I-104).....	32
3.2 CATEGORIA QUALIDADE.....	33
3.2.1 ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES POR 1000 HORÁRIOS (I-201).....	33
3.2.3 ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA TABELA HORÁRIA (I-202)	34
3.2.6 ÍNDICE DE REPROVAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO FRETAMENTO (ITLs) (I-204)	35
3.2.7 ÍNDICE DE VEÍCULOS REPROVADOS NO L.I.T. NAS CONCESSIONÁRIAS (I-205).....	36
3.2.8 IDADE MÉDIA DA FROTA DAS CONCESSIONÁRIAS (I-206)	36
3.2.9 ÍNDICE DE MULTAS APLICADAS POR 1000 HORÁRIOS (I-208)	37
3.2.10 IDADE MÉDIA DA FROTA DO FRETAMENTO (I-209)	37
3.3 CATEGORIA SERVIÇO	38
3.3.1 EVOLUÇÃO DA FROTA DO FRETAMENTO (I-301)	38
3.3.2 ÍNDICE DE VEÍCULOS VISTORIADOS DE CONCESSIONÁRIAS (GARAGEM) (I-302)	39
3.3.3 ÍNDICE DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE FRETAMENTO ABORDADOS (BLITZ) (I-303) .	39
3.3.4 ÍNDICE DE RECURSOS DEFERIDOS POR AUTO DE INFRAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA (I-304)	40
3.3.5 ÍNDICE DE DEFERIMENTO DE PROCESSOS NO CETM (I-305).....	40
3.4 CATEGORIA OFERTA	41
3.4.1 ÍNDICE DE ASSENTOS OFERTADOS NO FRETAMENTO (I-401).....	41
3.4.2 FREQUÊNCIA MÉDIA POR HORÁRIO (I-402)	42
3.5 CATEGORIA EFICIÊNCIA	42
3.5.2 ÍNDICE DE PANE VEICULAR POR 1000 HORÁRIOS (I-502)	42

3.6 CATEGORIA ACESSIBILIDADE	44
3.6.1 ÍNDICE DE HABITANTES PELO NÚMERO TOTAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO (I-601).....	44
3.6.2 ÍNDICE DE COMPARAÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO (I-602)	44
3.6.3 ÍNDICE DE ACESSIBILIDADE AO PCD (Pessoa Com Deficiência) incluindo elevador (I-603)	45
3.6.4 OFERTA DA FROTA ADAPTADA (I-604)	46
3.6.5 ÍNDICE DE HABITANTES POR km DE CICLOVIA NA CONURBAÇÃO DA RMPA (I-605).....	46
3.6.6 ÍNDICE DE COMPARAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE FRETAMENTO E DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CONCESSIONÁRIAS (I-606).....	48
3.6.7 ÍNDICE DE COMPARAÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS E DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO (I-607).....	48
3.7 CATEGORIA SEGURANÇA.....	49
3.7.1 ÍNDICE DE ASSALTOS POR 1000 HORÁRIOS (I-701)	49
3.7.3 ÍNDICE DE ACIDENTES COM MORTES POR 1000 HORÁRIOS (I-702)	50
3.7.4 ÍNDICE DO NÚMERO DE ACIDENTES POR 1000 HORÁRIOS (I-703)	50
3.8 CATEGORIA PLANEJAMENTO	51
3.8.1 QUANTIDADE DE HORÁRIOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DAS CONCESSIONÁRIAS QUE CHEGAM AO CENTRO DE PORTO ALEGRE (I-804)	51
3.8.2 ÍNDICE DE REAJUSTE DEFLACIONADO (I-808)	51
3.9 CATEGORIA PASSE LIVRE	53
3.9.1 ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DOS PASSES OFERECIDOS (I-901).....	53
3.9.2 ÍNDICE DE ALUNOS APTOS A UTILIZAREM O PASSE LIVRE (I-902)	53
3.10 DADOS (em tabela por região e aglomeração)	54
3.11 EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS.....	67
4. MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES Metroplan / DIRTM	69
4.1 FINANCEIRO / SERVIÇOS DELEGADOS.....	69
4.2 BOLETIM DE OFERTA E DEMANDA (BOD)	69
4.3 BALANCETE TRIMESTRAL.....	70
4.4 INDICADORES	70
4.4.1 Indicador "Assaltos, acidentes com mortes e acidentes sem mortes"	70
4.4.2 Indicador "Pane veicular"	70
4.4.3 Indicador "Omissão de horários"	71
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73
6. GLOSSÁRIO E SIGLAS	75
6.1 GLOSSÁRIO	75
6.2 SIGLAS.....	76

1. PROCESSO DE CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA) E DA FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL (Metroplan)

A Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA, delimitada em 1968 pelo Governo do Estado, era constituída, além da capital do Estado, por mais treze municípios. Estes 14 municípios apresentavam, já naquela época, uma mancha urbana contínua. A unificação da mancha urbana de duas ou mais cidades em consequência de seu crescimento geográfico é denominada de conurbação, e contribui de forma decisiva para uma estreita interdependência entre problemas e soluções, nas áreas econômica, ambiental, social, espacial e política.

A interdependência decorrente dessa continuidade espacial indicou que as funções urbanas por tradição de competência das administrações locais – controle da expansão urbana, legislação sobre a localização de atividade, prestação de serviços sociais e infraestrutura, entre outros – só poderiam ser equacionados a partir de uma visão mais abrangente por organismos supralocais.

De 1970 a 1973, os municípios da Região Metropolitana, conscientes de sua incapacidade de resolver os problemas individualmente, assumiram a condução do desenvolvimento metropolitano, criando o Conselho Metropolitano de Municípios – CMM (1970) e instituindo o Grupo Executivo da Região Metropolitana – GERM (1970), como executor técnico das diretrizes e políticas daquele Conselho. Com a promulgação da Lei Complementar nº14 (1973), que refletiu claramente uma política centralizadora e de controle do Governo Federal, os municípios passaram a ter uma função meramente consultora (Conselho Consultivo), transferindo-se a função de conduzir o desenvolvimento metropolitano ao Estado (Conselho Deliberativo).

A Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan, foi instituída pelo Decreto nº23.856, de 08 de maio de 1975, como órgão de apoio técnico do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Porto Alegre, para exercer a programação e execução de projetos e serviços de interesse comum e prestar quaisquer outros serviços compatíveis com sua finalidade. A partir de 09 de fevereiro de 1999, pelas alterações estatutárias estabelecidas no decreto nº39.271, a Metroplan é, também, encarregada de tarefas relacionadas com elaboração e coordenação de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano do Estado. Possui, ainda, a atribuição de Órgão Executor do

Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros, conferido pela Lei Estadual nº11.127, de 09 de fevereiro de 1998 e regulamentada pelo decreto nº39.185, de 28 de dezembro de 1998.

Institucionalmente, a Metroplan já esteve vinculada à estrutura administrativa do Estado do Rio Grande do Sul, através de diferentes secretarias. Atualmente, para atender suas atribuições, a Metroplan está assim estruturada: Superintendência, Diretoria de Incentivo ao Desenvolvimento (DIRID), Diretoria de Gestão Territorial (DIRGT), Diretoria de Transportes Metropolitanos (DIRTM) e Diretoria Administrativa (DIRAF) e seus diretores são nomeados pelo Governador do Estado.

Ao longo de sua trajetória, a Metroplan acumulou uma larga experiência técnica e produziu um importante acervo de estudos, planos e projetos nas escalas regionais, metropolitanas e local, tanto no campo do planejamento territorial como os setores de transporte, sistema viário, habitação, equipamentos sociais, saneamento básico, meio ambiente e de cartografia. Muitos destes trabalhos foram realizados em conjunto com outras instituições: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), Fundação de Economia e Estatística (FEE), Fundação Zoobotânica (FZB), prefeituras, entre outros.

Com a ampliação de suas atribuições em 1991, essa experiência foi elevada a um novo patamar nos campos institucional, técnico e operativo, sendo progressivamente transferida às demais microrregiões e aglomerações urbanas do Estado através de um trabalho compartilhado com Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES, prefeituras municipais e comunidades locais.

Ao longo das últimas décadas, a Metroplan consolidou-se como órgão de articulação e apoio à gestão regional e urbana, sistematizando o conhecimento do território estadual e das suas diferentes modalidades de organização espacial, contribuindo para o fortalecimento técnico-administrativo e o desenvolvimento integrado entre os municípios. Além disso, atua na gestão, na fiscalização e no planejamento no âmbito estadual, principalmente nos 34 municípios que compõem a RMPA, nos 13 que compõem a Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG), nos 5 da Aglomeração Urbana do Sul (AUSUL) e nos 20 da Aglomeração Urbana do Litoral Norte (AULINOR).

Estas 4 regiões abrigam uma população de cerca de 5,6 milhões de habitantes (FEE, 2010), aproximadamente 9,79% da área (FEE, 2015) do Rio Grande do Sul, 52,64% da população (FEE, 2010), 58,21% da economia (FEE, 2014) e grande parte dos problemas

urbanos do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir, é feita uma descrição da RMPA e das demais regiões.

1.1 REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA)

Atualmente a RMPA inclui institucionalmente 34 municípios em uma área territorial de 10.345,45 km², correspondendo a 3,7% do território do Estado, com 281.748,54 km².¹A atual configuração territorial da RMPA decorreu de um processo de institucionalização legal, mediante a ação governamental, durante os seus 42 anos de existência. A sua configuração inicial com 14 municípios decorreu, sobretudo, de problemas urbanos comuns entre os municípios, que extrapolavam a esfera municipal.²

Com a promulgação da Constituição Estadual de 1989 (CE/1989), teve início um processo de inclusão de municípios de forma institucional à RMPA, que não correspondeu necessariamente a uma realidade metropolitana concreta, a um espaço real compartilhado pela população. Esse crescimento em termos institucionais ocorreu, sobretudo, pela falta de observação dos critérios que identificariam o fenômeno metropolitano nos processos de inclusão dos municípios na região. Em 2000, a RMPA contava com 30 municípios, chegou a 32 em 2010 e alcançou 34 municípios em 2015 (Tabela 1), com o acréscimo de 20 municípios ao espaço metropolitano e aumento de 4,5 mil km² em relação à configuração original. Em função desse processo institucional de crescimento da área metropolitana, a RMPA não se apresenta propriamente como um conjunto de municípios territorialmente homogêneos e coesos, o que repercute na necessidade de criação de microrregiões na área, considerando as características e proximidades dos municípios.³ Este processo resultou, como na maioria das regiões metropolitanas (RMs), em um conjunto de municípios com níveis distintos de integração à dinâmica da metropolização.⁴

Muitos destes municípios estão relativamente apartados da dinâmica real de fluxos econômicos e pendulares metropolitanos, embora este afastamento não necessariamente tenha correspondência com a distância do núcleo metropolitano. Por outro lado, existem centros urbanos e até mesmo aglomerações urbanas situadas no entorno metropolitano que estão mais conectados à dinâmica metropolitana que alguns pequenos centros urbanos que

¹INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Governança Metropolitana no Brasil - Relatório de Pesquisa 1.2. 2013.

²INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Governança Metropolitana no Brasil - Relatório de Pesquisa 1.2. 2013.

³INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Governança Metropolitana no Brasil - Relatório de Pesquisa 1.2. 2013.

⁴FEDOZZI, Luciano; SOARES, Paulo Roberto R. PORTO ALEGRE: Transformações na ordem urbana. Letra Capital: Observatório das Metrópoles, p. 33, 1^ª ed., Rio de Janeiro. 2015.

fazem parte da região metropolitana oficial. A metrópole de Porto Alegre, a capital do Estado, é um centro de gestão da economia do sul do país, possui cerca de 1,5 milhões de habitantes e um PIB de 43 bilhões de reais (IBGE, 2010 apud Fedozzi, 2015). É um importante centro de serviços, entre eles os serviços de saúde (especialmente os de alta complexidade) e alguns serviços comerciais como centros comerciais, revendas de automóveis, entre outros. Abriga a sede de 81 das 500 maiores empresas da região sul do Brasil, enquanto nos demais municípios da região encontram-se outras 28 sedes, totalizando 109 sedes na RMPA (REVISTA AMANHÃ, 2013). Porto Alegre sedia cerca de 20 das 1000 maiores empresas do país (REVISTA EXAME) e é uma importante praça financeira, com 342 agências bancárias (IBGE, 2010 apud FEDOZZI, 2015).

A RMPA é formada por três grandes eixos de urbanização, sendo o mais tradicional o que conecta a metrópole com Novo Hamburgo (BR-116), o qual remete à região metropolitana originária e constitui, sem dúvida, a principal e mais consolidada concentração demográfica e econômica da metrópole. Neste eixo se localizam os dois centros mais populosos da RMPA (Porto Alegre e Canoas) e a segunda centralidade e polo de serviços da região (Novo Hamburgo).⁵

Desde sua criação, a RMPA se caracteriza por particularidades na sua estrutura espacial que estão relacionadas, dentre outros fatores, a “um cenário caracterizado, do ponto de vista geográfico, por uma distribuição assimétrica da atividade fabril e que se encontra imerso em um *permanente* processo de rearranjo espacial (...), e que apresentam algumas especificidades no mesmo contexto metropolitano” (ALONSO, 2001). Este cenário resulta em um elevado grau de heterogeneidade entre os municípios, tanto em termos populacionais, como sociais e econômicos. A RMPA apresenta um arranjo espacial específico, complexo e criativo, com a existência de dois centros de atração socioeconômica e cultural – um é Porto Alegre e o outro é composto por Novo Hamburgo e São Leopoldo – cuja identificação remonta à gênese da história metropolitana. Portanto, a RMPA foge ao padrão comum de macrocefalia. Esses recortes, apesar de diferenciados sob vários aspectos, “operam articulados internamente e possuem muitas características comuns, o que assegura um certo grau de *unidade* para o conjunto metropolitano” (ALONSO, 2004). Essa distribuição assimétrica da produção fabril na região, associada aos perfis socioeconômicos e culturais diferenciados – com maior ou menor heterogeneidade social, ensejou uma série de estudos locais que passaram a adotar uma

⁵FEDOZZI, Luciano; SOARES, Paulo Roberto R. PORTO ALEGRE: Transformações na ordem urbana. Letra Capital: Observatório das Metrópoles. P.33, 1ª ed., Rio de Janeiro. 2015.

subdivisão do território nos dois recortes espaciais antes referidos: um ao norte, polarizado por São Leopoldo e Novo Hamburgo e que abrange quase a totalidade do Vale dos Sinos; e outro ao sul, polarizado por Porto Alegre e pelos municípios que a orbitam.

Essa subdivisão, enquanto a região era composta por 24 municípios, dava conta da unidade e diversidade do fenômeno metropolitano no Rio Grande do Sul. Contudo, após 1991, a realidade mudou. Os municípios incorporados após 1999 se caracterizam por sua grande extensão territorial, baixa densidade demográfica e grau de urbanização menor que a média do Estado, tendo, na sua maioria, vocação predominantemente agrícola, já não mantendo o mesmo grau de unidade no que diz respeito às suas características econômicas e sociais.⁶

Apesar das inúmeras modificações na composição de municípios da RMPA, observou-se que a conurbação da RMPA envolve praticamente os mesmos municípios originais da RM (Fig. 1).

⁶FEDOZZI, Luciano; SOARES, Paulo Roberto R. PORTO ALEGRE: Transformações na ordem urbana. Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, p.34, 1ª ed., Rio de Janeiro. 2015.

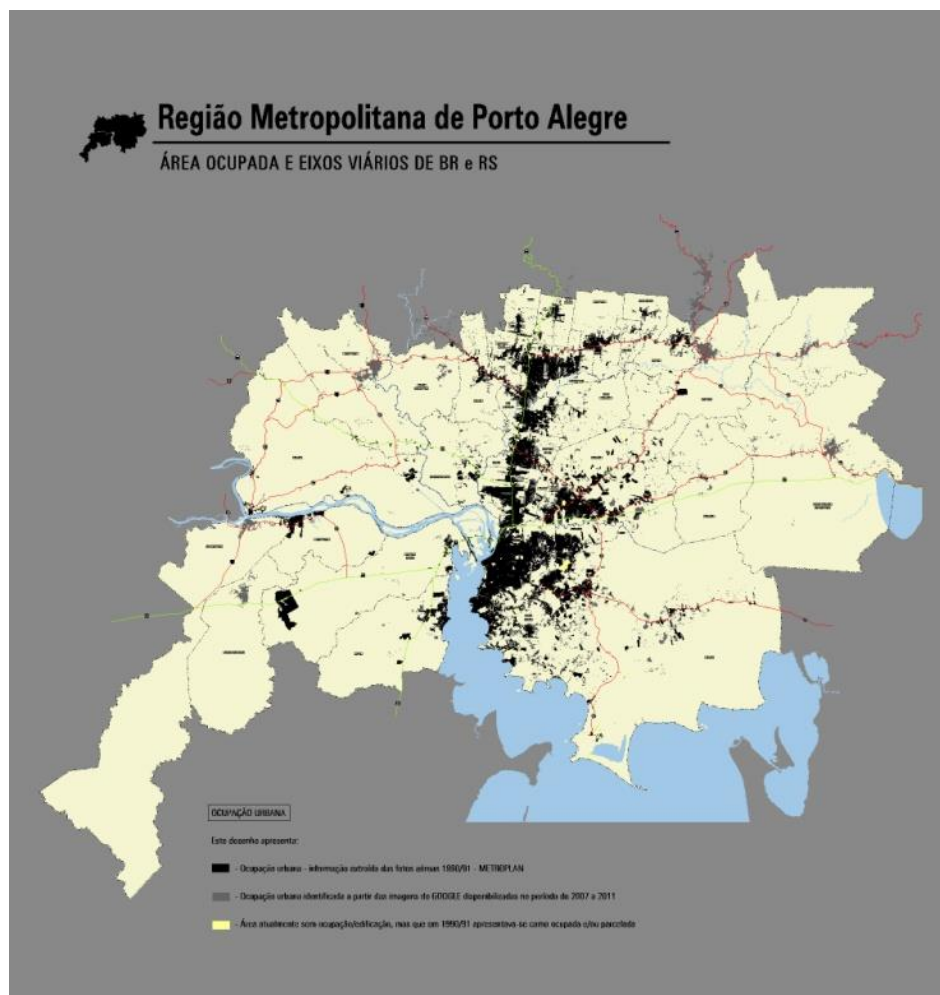


Figura 1. A atual configuração territorial da RMPA decorreu de um processo institucionalização legal, mediante a ação governamental, durante os seus 40 anos de existência. Inicialmente, em 1973, contava com 14 municípios – cuja integração foi realizada, sobretudo, em função de problemas urbanos comuns entre os municípios, que extrapolavam a esfera municipal.⁷

A conurbação ainda permanece visível em macro escala, correspondendo aos 14 municípios originais da RMPA, mantendo o seu eixo sul-norte de ocupação.

Na tabela 1 visualizam-se os diferentes acontecimentos que afetaram a composição da RMPA.

⁷INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Governança Metropolitana no Brasil - Relatório de Pesquisa 1.2. 2013.

Tabela 1 - Histórico da criação da Metroplan, RMPA e suas atribuições (Fonte: KPötter).

ANO	EVENTO
1968	Criação do Conselho Metropolitano dos 14 Municípios e do Grupo Executivo da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)
1970	Criação do Conselho Metropolitano dos 14 Municípios e do Grupo Executivo da RMPA (GERM)
1973	Criação da RMPA pela LC nº 14/1973. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Metropolitano (PDM) e Lei Complementar 14
1975	Criação da Fundação Metropolitana de Planejamento - Metroplan
1989	Constituição Estadual amplia a RMPA para 22 municípios
1990	Criação da Aglomeração Urbana de Pelotas
1991	Ampliação das atribuições da Metroplan para todo o Estado
1994	Composição da RMPA passa a 23 municípios. Criação da Aglomeração Urbana do Nordeste (AUNE)
1998	Composição da RMPA passa a 25 municípios
1999	Passa a chamar-se Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan) e assume a gestão do transporte coletivo de passageiros da RMPA e aglomerações. Composição da RMPA passa a 28 municípios
2000	Composição da RMPA passa a 30 municípios
2001	Composição da RMPA passa a 31 municípios
2002	Estruturação da Aglomeração Urbana do Sul (AUSUL)
2004	Criação da Aglomeração Urbana do Litoral Norte (AULINOR)
2011	Composição da RMPA passa a 32 municípios
2013	Criação da Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG)
2015	Incorporação do 33º e do 34º município à RMPA

A Figura 2 mostra a evolução da RMPA ao longo dos anos, desde a sua criação com seus 14 municípios, até 2001.

Evolução da Região Metropolitana de Porto Alegre

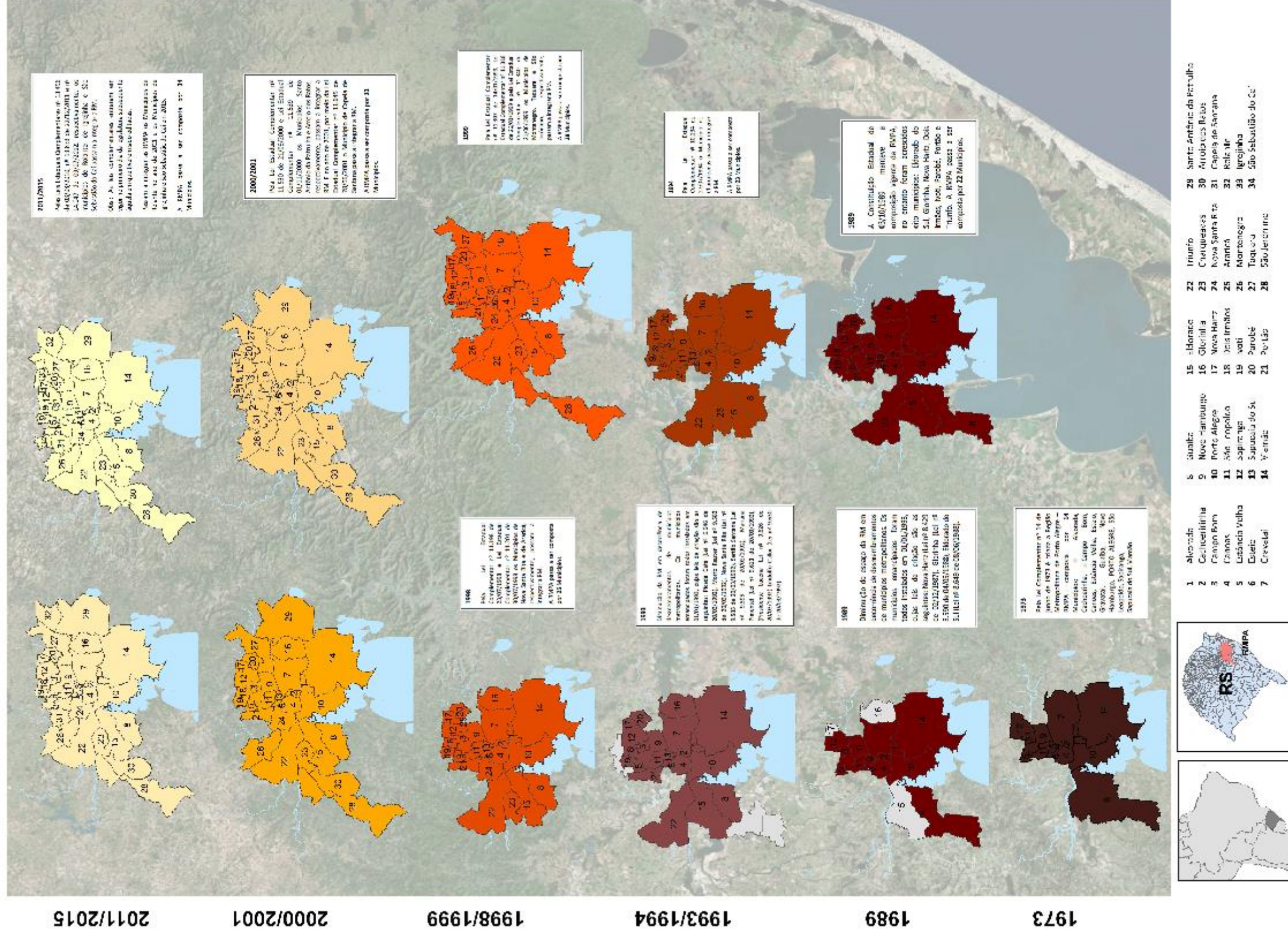


Fig. 2. Evolução da RMPA (Fonte: Metroplan).

Após 2001, houve a inclusão de três municípios: Rolante em 2011 e Igrejinha e São Sebastião do Caí em 2015.

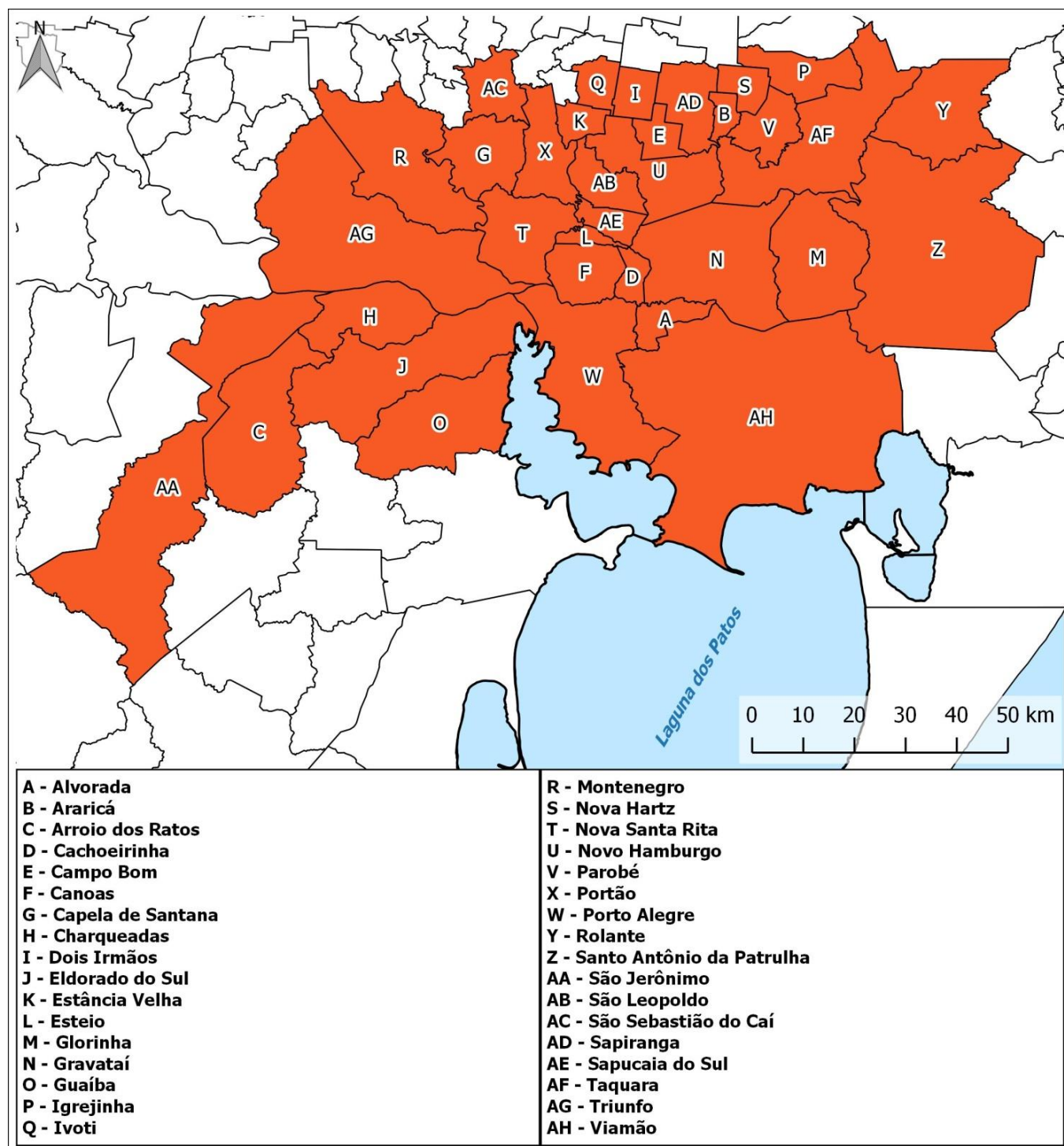


Fig. 3 - Configuração atual da RMPA com seus 34 municípios.

Na última década, constata-se que o crescimento acumulado de 6,6% da RMPA foi o menor das 16 regiões metropolitanas (RMs) brasileiras analisadas.⁸ Uma das razões da diminuição do ritmo de crescimento da população da RMPA pode estar relacionada com os novos arranjos na polarização dos fluxos migratórios internos, que nesta década, face ao impulso do crescimento econômico das aglomerações urbanas do Estado, estaria gerando algumas alterações na preferência relativa dos destinos das referidas correntes migratórias internas. Neste sentido, nas duas últimas décadas, constata-se um importante processo de reordenamento do crescimento econômico no Estado, com base na consolidação da Região Metropolitana da Serra Gaúcha (polo industrial e turístico), da Aglomeração Urbana do Sul (polo naval) e da Aglomeração Urbana do Litoral Norte (polo de energia eólica).⁹

1.2. CRIAÇÃO DAS AGLOMERAÇÕES E DA REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA (RMSG)

A Constituição Federal de 1988 trouxe alterações substanciais quando comparada com a de 1969, como por exemplo, em relação às competências dos Estados Federados, no seu Art.25, onde foi incluído o dever de instituir, mediante lei complementar, regiões metropolitanas (RMs), aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (§3º).¹⁰ Deste modo, foram criadas as aglomerações Urbanas do Nordeste (AUNE, posteriormente alterada para Região Metropolitana da Serra Gaúcha – RMSG), a do Litoral Norte (AULINOR) e a do Litoral Sul (AUSUL) (Fig. 3).

⁸CARRION, Esteban S. REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA: “Considerações Socioeconômicas Sobre os 40 Anos de Institucionalização”. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN. 2013.

⁹CARRION, Esteban S. REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA: “Considerações Socioeconômicas Sobre os 40 Anos de Institucionalização”. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN. 2013.

¹⁰DRUMMOND, Maria Valeska D. PENSAR METROPOLITANO: arranjos de governança nas regiões metropolitanas. Agência RMBH, Belo Horizonte. 2013.

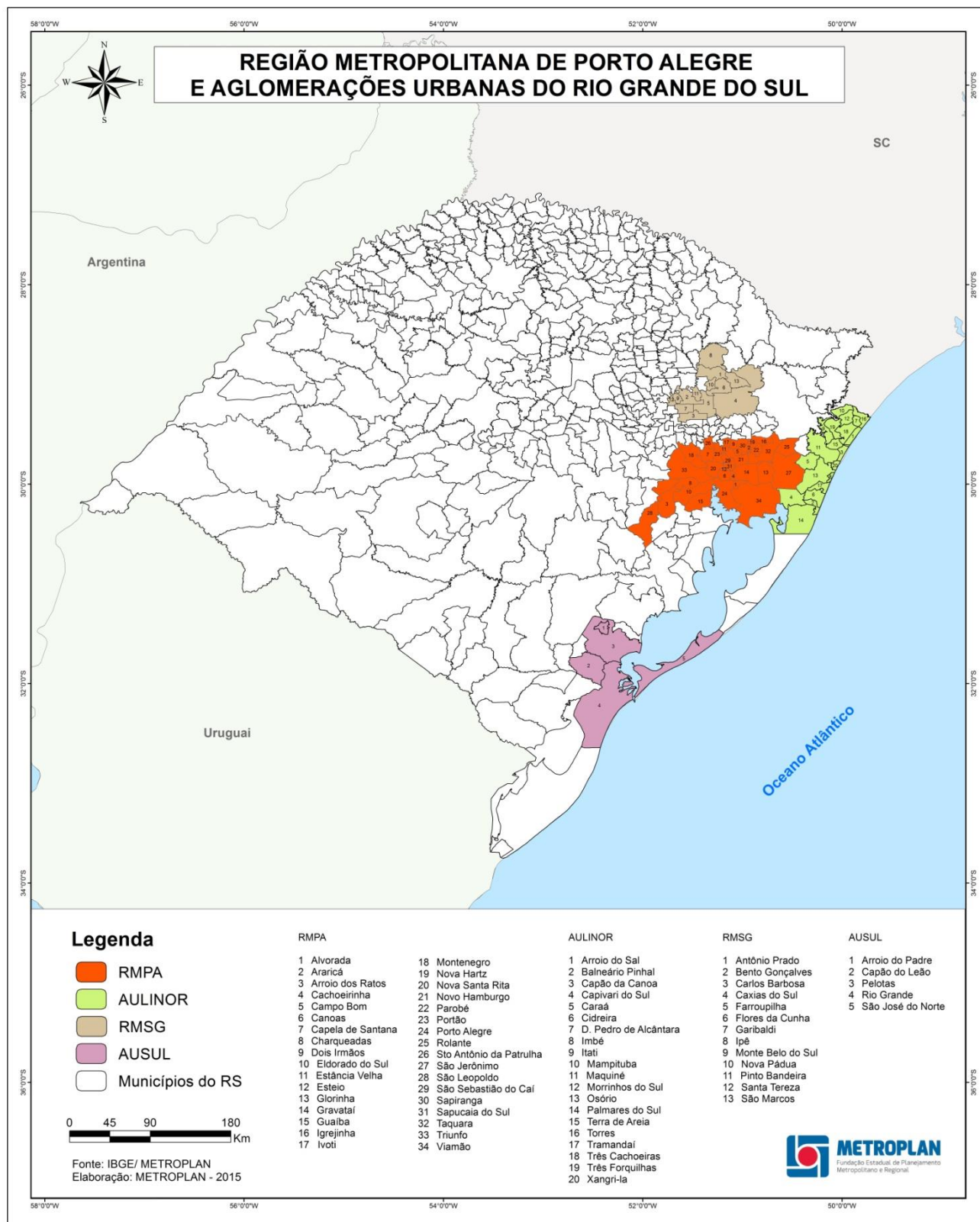


Fig. 3. O Estado do Rio Grande do Sul, em destaque a RMPA (Região Metropolitana de Porto Alegre), RMSG (Região Metropolitana da Serra Gaúcha), AULINOR (Aglomeração Urbana do Litoral Norte) e AUSUL (Aglomeração Urbana do Sul).

1.2.1 AGLOMERAÇÃO URBANA DO SUL - AUSUL

A AUSUL, criada em 1990, foi a primeira aglomeração do Estado. Inicialmente era formada por Pelotas e Capão do Leão. Em dezembro de 2003 foram incluídos os municípios de Arroio do Padre, Rio Grande e São José do Norte. Em 2010 esta aglomeração apresentava uma população de 578.034 habitantes e uma densidade de 208,3 habitantes/km².¹¹ Segundo estimativas do IBGE, em 2017 passou a ter uma população de 609.370 habitantes.

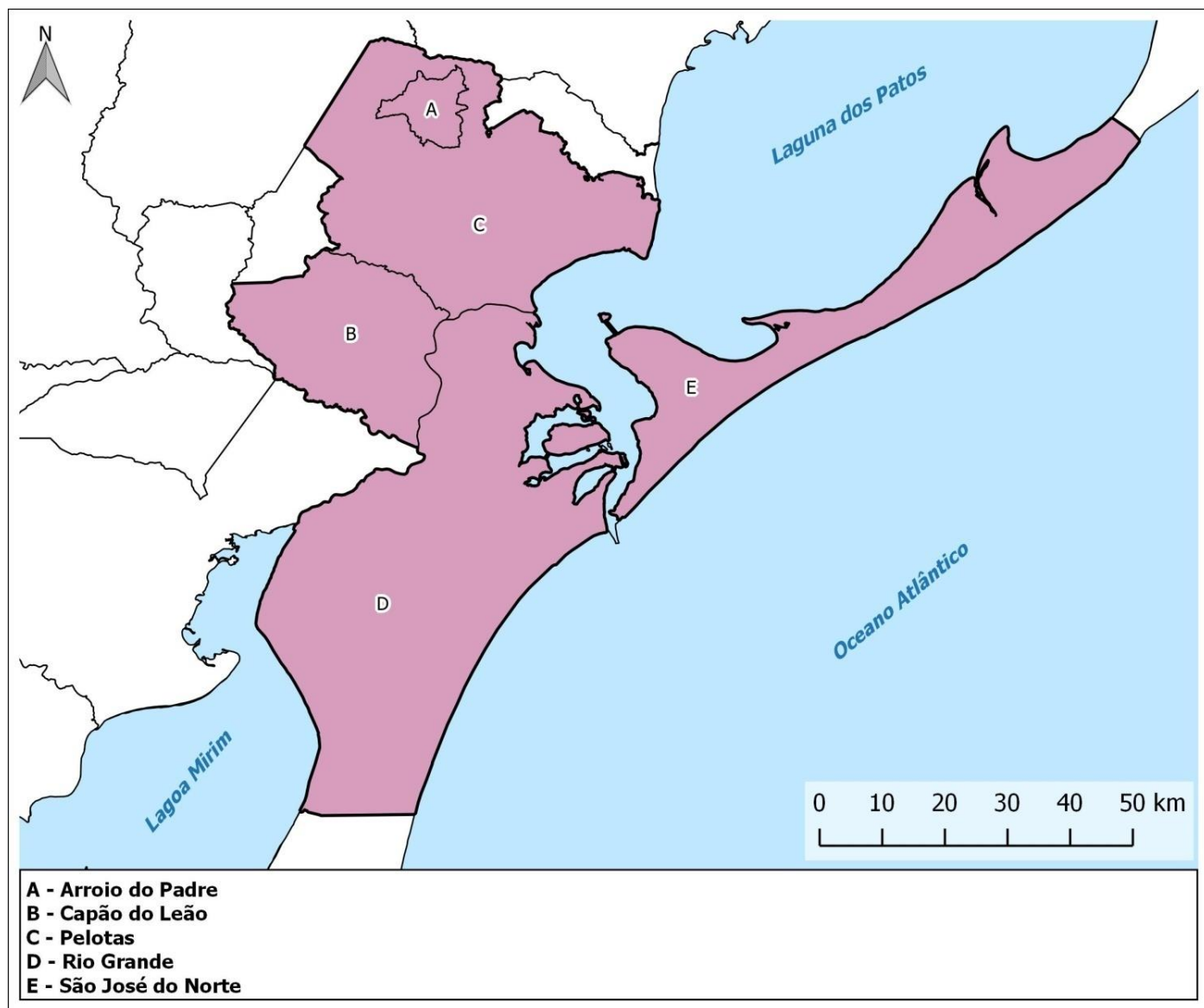


Fig. 4 Mapa da Aglomeração (AUSUL/SEOE), banhada ao norte pela Laguna dos Patos e ao sul pela Lagoa Mirim.

¹¹SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. ATLAS SOCIOECONÔMICO: Aglomerações Urbanas no Rio Grande do Sul. 2013.

1.2.2 AGLOMERAÇÃO URBANA DO LITORAL NORTE - AULINOR

Criada em 2004, a AULINOR é formada pelos municípios de Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.

Na última década, esta região apresentou um elevado grau de urbanização e de crescimento demográfico. A Aglomeração Urbana do Litoral Norte apresentava em 2010 uma população de 283.959 habitantes, densidade de 39,6 habitantes/km² e taxa de crescimento de 2,05% a/a.¹² Segundo estimativas do IBGE, em 2017 a AULINOR passou a ter uma população de 305.537 habitantes.

¹²SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. ATLAS SOCIOECONÔMICO: Aglomerações Urbanas no Rio Grande do Sul. 2013.

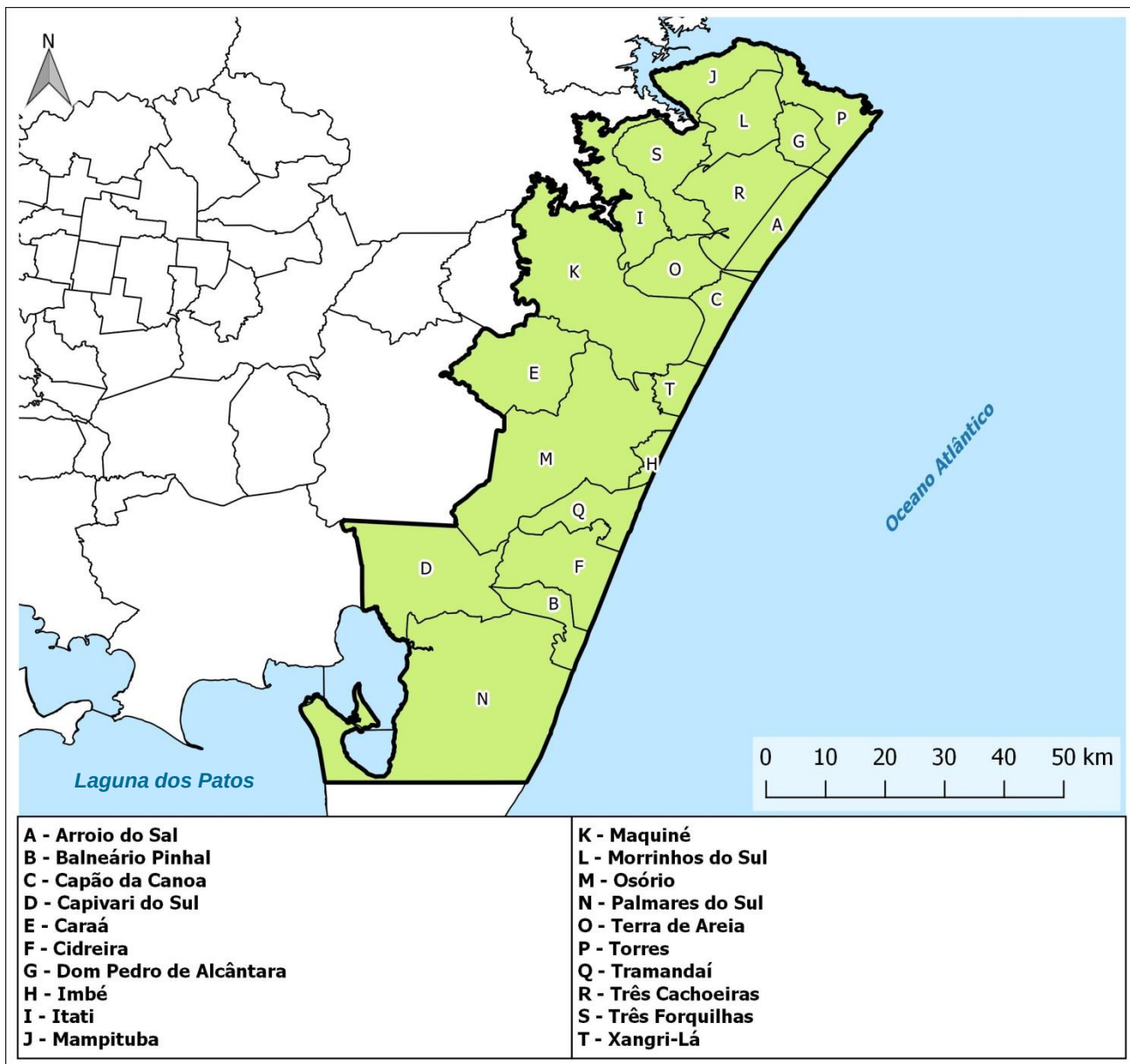


Fig. 5 Mapa da Aglomeração (AULINOR/SEOPE), tendo como limite sul a Laguna dos Patos e ao leste o Oceano Atlântico.

1.2.3 REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA - RMSG

A RMSG é composta por 13 municípios e abriga mais de 700 mil habitantes. Criada pela Lei Complementar nº 14.293 de agosto de 2013, a RMSG é constituída pelos municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ipê, São Marcos, Nova Pádua, Monte Belo do Sul, Santa Teresa e Pinto Bandeira.

A RMSG corresponde à Aglomeração Urbana do Nordeste (AUNE), criada em 1994 e acrescida dos municípios de Antônio Prado, Ipê e Pinto Bandeira, este último emancipado de Bento Gonçalves e instalado em 2012.

Esta RM apresenta como polo a cidade de Caxias do Sul, maior centro urbano da Região e um dos mais populosos do Estado. Forma com a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) um eixo de ocupação de direção norte-sul com características econômicas muito dinâmicas. Em 2010 o conjunto dos 13 municípios possuía uma população de 735.276 habitantes, densidade de 163,2 habitantes/km² e taxa de crescimento de 1,7% a/a.¹³ Segundo estimativas do IBGE em 2017 a RMSG passou a ter uma população de 810.363 habitantes.

¹³SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. ATLAS SOCIOECONÔMICO: Região Metropolitana da Serra Gaúcha. 2013.



Fig. 6 Mapa da Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG / SEOPE).

2. DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO (DIRTM)

Conforme estabelecido na Lei Estadual nº11.127/1998, compete ao Estado do Rio Grande do Sul planejar, coordenar, fiscalizar, executar e controlar a prestação de serviços relativos ao Sistema Estadual de Transportes Metropolitanos coletivos de passageiros.

Nesse contexto, coube à Metroplan / Diretoria de Transportes Metropolitanos (DIRTM), regular e fiscalizar a prestação desses serviços, garantindo que o mesmo satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, urbanidade e modicidade tarifária, para atender com qualidade o passageiro.

A “Missão” dentro de uma empresa esclarece o seu compromisso e o seu dever para com a sociedade e estabelece a razão pela qual uma organização existe.

Na Diretoria de Transportes Metropolitanos a Missão é a de:

“Planejar, executar e fiscalizar o transporte metropolitano com eficiência para atender com qualidade a sociedade.”

Neste sentido, a DIRTM deve compatibilizar os interesses do setor público, das empresas concessionárias, das empresas de fretamento e dos passageiros¹⁴, garantindo que o deslocamento de pessoas e bens se desenvolva com o cumprimento de padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nas tarifas, objetivando um maior desenvolvimento econômico e social do Estado.

Mas como garantir que estes padrões estejam sendo cumpridos, e de que forma pode-se garantir que a melhoria no transporte coletivo intermunicipal de passageiros seja contínua, se adaptando ao desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias, de forma ágil e eficiente?

Neste sentido, é fundamental pensar no planejamento e na fiscalização como atividades complementares para o bom desempenho das empresas concessionárias e das de fretamento. O planejamento envolve basicamente estudos, análises, pesquisas em campo e em escritório e o acompanhamento do cumprimento dos horários disponíveis aos passageiros.

A fiscalização é operacional, onde são realizadas “*blitz*” em escolas, universidades e rodovias, entre outros lugares estrategicamente escolhidos, além de vistorias periódicas às garagens das empresas concessionárias e terminais rodoviários. Nestas vistorias, é conferida a documentação dos veículos, incluindo os laudos homologados pelas ITLs (Institutos Técnicos Licenciados) - empresas credenciadas pela Metroplan.

¹⁴Os “usuários” serão referidos neste documento por “passageiros” (ver Glossário).

É importante a aplicação de ferramentas de gestão que permitam a aferição e o controle da qualidade do serviço prestado, de acordo com as necessidades da população, bem como a melhoria contínua deste serviço.

O Decreto Federal nº2.521/1998, redação dada pelo Decreto nº8.083/2013, que dispõe sobre a exploração mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências, estabelece no Art. 20, a utilização de **indicadores** para mensurar a qualidade e a produtividade na prestação destes serviços. Indicadores são utilizados como ferramenta de controle e planejamento.

O mesmo decreto considera como indicadores de boa qualidade dos serviços prestados:

1. As condições de segurança, conforto e higiene dos veículos.
2. O cumprimento das condições de regularidade, continuidade, pontualidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na respectiva prestação.
3. O índice de acidentes em relação às viagens realizadas.
4. O desempenho profissional do pessoal da transportadora.

No Rio Grande do Sul, a Lei Estadual nº11.127/1998 institui o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros – SETM, cria o Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros – CETM e dá outras providências. Posteriormente a Lei foi regulamentada pelo Decreto nº39.185/1998 aprovando o Regulamento do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros no âmbito das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas e dá outras providências, cabendo à Metroplan/DIRTM, a responsabilidade da manutenção da prestação adequada dos serviços relacionados com o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano.

O Decreto Federal nº39.185/1998 estabelece em seu Art. 17, como uma das cláusulas essenciais do contrato de concessão ou permissão, definir critérios, **indicadores**, fórmulas ou parâmetros visando à medição da qualidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias.

A DIRTM, alicerçada pela legislação vigente, iniciou em 2016 o processo de implantação de um Sistema de Indicadores, que objetiva mensurar a qualidade e o desempenho do transporte público. A partir da implantação deste Sistema de Indicadores, será possível aos analistas da DIRTM responder quão adequado está sendo o serviço de transporte ao pleno

atendimento dos passageiros e se as ações efetuadas pelo órgão gestor estão promovendo esta adequação.

2.1 ATIVIDADES DA DIRTM

Desde o início do atual governo, 2015, esta Diretoria de Transporte Metropolitano – DIRTM, visando a melhoria do desempenho das atividades a ela delegada através do Decreto Federal nº39.185/1998, e ainda, como aperfeiçoamento às ações estratégicas (projetos), resolveu elaborar o Planejamento Estratégico¹⁵ para os próximos anos, como forma de dar respostas a todas as demandas.

Como forma de atender a este Planejamento Estratégico, foi criado um cronograma de atividades de gestão, fixando definições de indicadores, revisão da legislação, cobranças das contribuições sobre serviços delegados e multas, contabilização e regularização das multas devidas, otimização da entrega das autorizações de viagens especiais (fretamento) às empresas, otimização da ação da fiscalização na jurisdição da METROPLAN, aprimoramento no desempenho do Serviço de Atendimento e Apoio ao Cliente – SAAC, a criação de um fórum de discussão entre as empresas e o Órgão Gestor, e infraestrutura necessária ao Programa Passe Livre.

Para esse fim, foram realizadas várias reuniões para definir quais seriam os projetos das ações estratégicas prioritárias da DIRTM. Os resultados seguem abaixo com comentários:

1. Elaboração da **MISSÃO, VISÃO E DOS VALORES** da DIRTM:

Missão: "Planejar, executar e fiscalizar o transporte metropolitano com eficiência para atender a sociedade com qualidade."

Visão: "Ser reconhecido pela sociedade como referência na gestão do transporte metropolitano."

Valores: "Ética, eficiência, transparência, impessoalidade, comprometimento, valorização funcional, e responsabilidade social e ambiental."

¹⁵ Planejamento Estratégico é o conjunto de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos para, dentro de um contexto, definir o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos observando os preceitos de sustentabilidade, e a tomada de decisões visando atingir objetivos, a fim de alcançar o sucesso.

2. **BANCO DE DADOS DO SISTEMA METROPLAN** que visa integrar, uniformizar e operacionalizar o acervo de dados da DIRTM em um único Sistema de Banco de Dados, com acesso interno e externo. Em andamento.
3. Desenvolvimento com o DAER de um **BANCO DE DADOS INTEGRADO** com os demais órgãos do Estado, visando dar maior agilidade e controle do transporte por fretamento através do acesso online. A modelagem já foi realizada pela PROCERGS, o estudo de viabilidade técnico-econômico aprovado pelo Governo e a respectiva verba liberada. Estamos no aguardo da assinatura do contrato para a continuação do andamento do processo.
4. Informatização do processo de **APOIO AO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO** do Transporte Metropolitano. Os projetos que tratam de sistemas já mencionados darão apoio eficiente à equipe de fiscalização.
5. Implantação do **GEORREFERENCIAMENTO DAS LINHAS CONCEDIDAS**. Os projetos que tratam de sistemas já mencionados darão apoio a esse projeto. Há recursos humanos treinados para o desenho das linhas metropolitanas. O investimento foi realizado em 2016, com treinamento no software livre QGis. O georreferenciamento será implantado concomitantemente com os sistemas acima mencionados.
6. Definição de uma **POLÍTICA NO TRANSPORTE E TRIBUTOS** do transporte de fretamento, equivalente aos serviços delegados. Conforme avançamos na construção da base de dados e indicadores, o formato dessa análise de tributos equivalente vai se tornando evidente. Deve haver uma coerência nos tributos cobrados às diversas modalidades de transporte metropolitano. Isso se justifica em função de o transporte por fretamento gerar uma receita menor do que o custo de gestão do sistema/veículos. Portanto, conforme dito anteriormente, há necessidade de liberação de recursos financeiros para implantação do sistema, visando a equivalência entre receita e despesa.
7. Qualificação da Seção de Apoio e Atendimento ao Cliente – SAAC para melhor atender os usuários do Transporte Metropolitano. O processo de implantação do **SISTEMA GERENCIAL DO SAAC** teve início em janeiro de 2016 e sua efetivação a partir de julho de 2017, permitindo que se tenha uma visão geral dos serviços prestados pelas operadoras do Transporte Metropolitano e melhorias no relacionamento com o usuário.

8. Definir **POLÍTICA DE INTEROPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS DE BILHETAGEM**. Atualmente tramita Projeto de Lei que disciplina essa política de interoperacionalidade.
9. **ELABORAR, IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O NOVO SISTEMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL ATRAVÉS DA PROCERGS**. A partir de julho de 2016 foi implantado o novo sistema de Passe Livre em todo o Estado, tendo sido criado, desenvolvido e é mantido pela PROCERGS. Esse sistema permite um controle mais efetivo da aplicação do recurso destinado ao Passe Livre, tanto pela DIRTM, como também pelas Unidades Estudantis, Operadoras de Transportes e Prefeituras, dando maior rapidez no atendimento do beneficiário.
10. Implantação do **PROGRAMA GAÚCHO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO GOVERNO (PGQP)**, tendo como objetivo o assessoramento para o mapeamento dos macroprocessos e a padronização dos procedimentos da Diretoria de Transporte Metropolitano - DIRTM, na busca da modernidade e eficiência da gestão. Resultado alcançado: foram gerados 50 mapeamentos de macroprocessos.
11. Implantação do **CENTRO DE MONITORAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO (CEMOTRAM)**. Projeto em conformidade com o Acordo de Resultados do Governo do RS. 1ª fase – implantação do Centro de Controle e Comando de Operações, através de câmeras de monitoramento nos terminais de ônibus, cujo objetivo prioritário é o monitoramento da chegada e da partida dos ônibus nos terminais e demais pontos estratégicos, de modo a controlar o cumprimento da tabela horária programada pelo órgão gestor. O projeto básico está concluído, aguardando recursos para licitação. 2ª fase – implantação de Plataforma de Gerenciamento por GPS, onde são previstos ônibus com GPS, e cujo objetivo é o de monitorar a localização dos veículos permitindo ao usuário o acesso à informação acerca do tempo previsto de chegada à parada através de aplicativos para sistema android e plataforma internet, bem como atuando na segurança do usuário. O Termo de Referência está em elaboração.
12. Criação dos **FÓRUNS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS** em janeiro de 2017, visando fortalecer a relação entre o Órgão Gestor e as empresas concessionárias, e especialmente das empresas entre si. São realizadas reuniões sistemáticas onde são debatidos temas como: o resultado dos indicadores; a perda de passageiros e soluções para seu resgate; segurança; e melhorias dos terminais e paradas. Resultados destes fóruns são a diminuição

dos assaltos aos ônibus, a realização de pesquisas sobre o percentual de isentos, e a realização de pesquisas de embarque desembarque no Terminal Triângulo.

13. **AVALIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE TERMINAIS E PARADAS** de ônibus do Transporte Metropolitano. A viabilização deste processo depende de liberação de recursos financeiros do Estado, e do envolvimento dos municípios e das empresas concessionárias (resultado dos Fóruns das empresas).
14. Adequação à **INFRAESTRUTURA DA DIRTM E DOS ESCRITÓRIOS** das Regiões Metropolitanas de Porto Alegre e Serra Gaúcha, das Aglomerações da Região Sul e Litoral Norte. Desde janeiro de 2016 são realizadas reuniões mensais com os representantes de cada unidade. Um dos propósitos é fazer com que os mesmos tenham integração com o pessoal da sede buscando trocas de ideias e de soluções de infraestrutura necessária para as unidades do interior.
15. Combate ao **TRANSPORTE CLANDESTINO DE FRETAMENTO CONTÍNUO** “Operação Transporte Seguro”. Atividade realizada periodicamente pelos fiscais da DIRTM/Metroplan, resultando em multas, apreensões de veículos, visando a legalidade e segurança do transporte de passageiros.
16. **DESBUROCRATIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO TRANSPORTE DE FRETAMENTO CONTÍNUO** através da publicação de novas resoluções que buscaram equacionar conflitos de interpretação ou falta de regramento dessa atividade; bem como através da implantação do agendamento para atendimento do transportador. Esta ação teve como resultado um crescente número de empresas que buscaram regularização a partir de 2015.
17. **Incremento anual de 40%** (PPA) da receita oriunda do Transporte Metropolitano. (2016-2019): o incremento de receita está acima da meta estabelecida anualmente no PPA.
18. **REDUÇÃO DO ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA** de 18% para 2%. O trabalho contínuo de controle interno e ações estratégicas atuou fortemente na redução da inadimplência: de 2014 (20,35%), para 2015 (6,97%), 2016 (0,00%) e 2017 (0,67%).
19. **REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO**. A DIRTM apresentou propostas de alteração do Decreto que trata o Transporte Metropolitano e do Passe Livre

Estudantil, resultando em uma maior otimização e efetividade dos recursos destinados a estes projetos.

20. **RELATÓRIO MENSAL** que contempla os resultados financeiros e torna transparente as despesas e receitas da DIRTM, através de balancetes mensais. O controle de despesa e receita é fundamental para nortear as ações decisórias com relação aos custos fixos e de projetos futuros. Este relatório é apresentado periodicamente à Superintendência.
21. **CONVÊNIO COM PREFEITURAS**, com o objetivo de integração do sistema de mobilidade urbana, além do apoio das secretarias de mobilidade nas ações de fiscalização, possibilitando a troca de experiência na legislação que regulamenta o transporte por fretamento e a padronização dos laudos de inspeção técnica (vistoria). Em estudo.
22. **CAMPANHA EDUCATIVA** nas empresas que contratarem o serviço de fretamento. Visa informar o público contratante, a situação das empresas fretadoras de transporte através da página da Metroplan, como medida de combate ao transporte clandestino, nos 72 municípios da jurisdição da Metroplan. Em funcionamento.
23. Elaboração e implantação de um **SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRANSPORTES** das empresas concessionárias e de fretamento envolvendo as categorias financeira, de qualidade, de serviço, de oferta, de eficiência, de acessibilidade, de segurança, de planejamento e passe livre (Capítulo 3). Considerando a complexidade pela dinâmica de suas flutuações, esse conjunto de indicadores devem estar em constante reavaliação pela equipe gestora da DIRTM e incluídos no *ACORDO DE RESULTADOS DO GOVERNO*. Em operação.

No Capítulo a seguir, é abordado o Sistema de Indicadores acima mencionado e denominado de “SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS”. Os indicadores são alimentados com dados fornecidos pelas empresas, prefeituras, PROCERGS, FEE, IBGE, DENATRAN, bem como dados fruto do trabalho diário dos servidores da DIRTM/Metroplan.

3. OS INDICADORES

O Decreto Federal nº39.185/1998 estabelece em seu Art. 17, como uma das cláusulas essenciais do contrato de concessão ou permissão, definir critérios, **indicadores**, fórmulas ou parâmetros visando à medição da qualidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias.

A DIRTM, alicerçada pela legislação vigente, iniciou em 2016 o processo de implantação de um Sistema de Indicadores, que objetiva mensurar a qualidade e o desempenho do transporte público. A partir da implantação deste Sistema de Indicadores, será possível aos analistas da DIRTM responder quão adequado está sendo o serviço de transporte ao pleno atendimento dos passageiros e se as ações efetuadas pelo órgão gestor estão promovendo esta adequação.

Visando a compreensão, discussão e operacionalização dos indicadores foi elaborado um manual que descreve o Sistema de Indicadores de Desempenho do Sistema de Transportes das regiões metropolitanas de Porto Alegre e da Serra Geral, e das aglomerações do Litoral Sul e do Litoral Norte. No manual, cada indicador é definido conceitualmente, além de ser identificada a categoria, os objetivos, a formulação matemática, os componentes do numerador, o componente do denominador, observações e periodicidade, a tendência, entre outros.

A apresentação das informações contidas nos indicadores é realizada mensalmente, através de um relatório. Nesta oportunidade é possível analisar linhas de tendência, discutir resultados e propor planos de ação que busquem elevar os parâmetros de qualidade e desempenho. A partir dos relatórios e dos contatos entre o Órgão Gestor (Metroplan) e as empresas concessionárias, oram estipuladas metas, que acompanham alguns indicadores e balizam o comportamento dos gráficos. A estrutura do relatório contém os índices individuais (por empresa), índices por região e índice do Sistema Metropolitano, a análise e possíveis observações.

Considerando a complexidade de um Sistema de Indicadores de Desempenho, este conjunto de indicadores deve estar em constante reavaliação pela equipe gestora da DIRTM, sendo permanentemente atualizados à medida que os indicadores vão sendo revistos.

Até o presente momento foram selecionados **34** indicadores, classificados em **9** categorias, conforme identificadas na Tabela 1. No segundo semestre de 2017 foi dado início à elaboração da categoria Ambiente. Neste sentido, estão sendo realizadas visitas técnicas à todas as empresas concessionárias do Sistema Metropolitano, visando definir os aspectos que melhor traduzirão os cuidados com as questões ambientais.

TABELA 2. Quantidade de indicadores por categoria (Fonte: KPötter).

CATEGORIA	QUANTIDADE DE INDICADORES
S100 – Financeiro	4
S200 – Qualidade	8
S300 – Serviço	5
S400 – Oferta	2
S500 – Eficiência	1
S600 – Acessibilidade	7
S700 – Segurança	3
S800 – Planejamento	2
S900 – Passe Livre	2
Total	34

Estes indicadores se referem às empresas concessionárias e às empresas de fretamento com área de atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG) e nas aglomerações do Litoral Norte (AULINOR) e do Litoral Sul (AUSUL). Estas duas regiões metropolitanas e as duas aglomerações compõem a área de atuação da Metroplan (de acordo com o Decr. Estadual nº 39.185/1998), no que se refere à fiscalização de transportes e é denominado **Sistema Estadual Metropolitano de Transporte (SETM)**.

A maioria dos indicadores se refere a todos os municípios pertencentes ao Sistema Metropolitano. Vale salientar, que o indicador **I-605** se refere aos 14 municípios originais da Região Metropolitana de Porto Alegre (conurbação) e os dados foram obtidos diretamente dos funcionários das secretarias de planejamento dos municípios. Para alguns indicadores são utilizados os dados da Associação de Transportadores Intermunicipais Metropolitanos de Passageiros (ATM) - entidade representativa de 11 empresas que atuam na RMPA e responsáveis pelo deslocamento de **86%** passageiros de transporte público (fonte: Metroplan).

Nos subcapítulos seguintes (**3.1 até 3.9**) foram relacionados os indicadores por categoria, sendo mencionados para cada um o seu objetivo, descrição, fórmula de cálculo, dados necessários, sua origem e a frequência de coleta. Alguns indicadores são anuais e outros são coletados mensalmente. Para os dados mensais são apresentados os de janeiro a dezembro de 2017.

No subcapítulo **3.10**, são apresentados os dados mensais e anuais em sequência, de modo a facilitar a sua consulta, dando uma visão mais abrangente, e no **3.11** estão listadas as empresas concessionárias por região metropolitana e por aglomeração.

3.1 CATEGORIA FINANCEIRO

3.1.1 ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (I-101)

- **Objetivo:** monitorar o pagamento das contribuições dos serviços delegados das empresas concessionárias do transporte coletivo de passageiros no Sistema Metropolitano.
- **Descrição:** este indicador mostra o percentual das contribuições que não foram pagas no mês pelas empresas concessionárias e o percentual acumulado do ano.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 101 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= somatório dos valores não pagos

B= somatórios das faturas emitidas

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-101 FATURAS EMITIDAS (R\$)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	645.347,66	669.412,14	576.914,42	520.585,87	683.063,51	565.820,18	662.995,79	638.960,46	654.856,56	718.345,72	620.090,45	656.886,70	6.956.392,76

3.1.2 ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DE PAGAMENTOS DE MULTAS (I-102)

- **Objetivo:** monitorar o pagamento das multas geradas pela fiscalização as empresas concessionárias e de fretamento na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), Região Metropolitana da Serra Gaúcha (RMSG) e aglomerações do Litoral Norte (AULINOR) e Litoral Sul (AUSUL).
- **Descrição:** este indicador mostra o percentual das multas que não foram pagas no mês pelas empresas concessionárias e o percentual acumulado do ano.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 102 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= somatório dos valores não pagos

B= somatório dos valores de multas faturadas

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-102 MULTAS FATURADAS (R\$)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	25.038,72	66.377,40	58.401,81	36.727,05	72.637,38	132.034,15	102.395,00	118.038,06	96.549,44	116.198,64	62.242,70	32.772,21	919.412,56

3.1.3 ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DO SETM (I-103)

- **Objetivo:** monitorar a arrecadação do Sistema Estadual de Transporte Metropolitano (SETM), visando atingir a meta estabelecida no Plano Plurianual de Atividades (2016-2019), prevista no Programa de Planejamento e Fortalecimento das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.
- **Descrição:** este indicador mostra o percentual de crescimento da arrecadação do SETM do quadriênio 2016 a 2019 em relação ao quadriênio anterior 2012 a 2015, tendo como base a meta estabelecida no PPA / RS no item “planejamento e fortalecimento das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas”.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 103 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= arrecadação total dos serviços no SETM do período 2016 a 2019

B = arrecadação total dos serviços no SETM do período 2012 a 2015

- **Origem dos dados:** Sistema de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do RS
- **Frequência de coleta:** trimestral

I-103 ARRECADAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS NO SETM DO PERÍODO 2016 A 2019 (R\$)		
	2016	2017
TOTAL	10.378.296,00	9.249.487,92

I-103 ARRECADAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS NO SETM DO PERÍODO 2012 A 2015 (R\$)				
	2012	2013	2014	2015
TOTAL	7.463.469,00	6.507.970,00	6.552.981,84	7.913.232,44

3.1.4 ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SETM (I-104)

- **Objetivo:** monitorar a execução orçamentária dos recursos previstos para a implementação dos produtos programados nas ações do Plano Plurianual de Atividades (2016-2019).

- **Descrição:** este indicador mostra o percentual de aplicação dos recursos destinados no PPA / RS do quadriênio 2016 a 2019 para a DIRTM para modernização da mesma.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 104 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= total de recursos gastos

B= total de recursos programados

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan e PPA (Plano Pluri Anual)
- **Frequência de coleta:** mensal

I-104 RECURSOS GASTOS (R\$)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	383.337,00	24.357,00	52.000,00	168.374,00	84.187,00	344.615,00	24.357,00	24.357,00	24.357,00	NHG	NHG	NHG	1.129.941,00
NHG	= não houveram gastos												

3.2 CATEGORIA QUALIDADE

3.2.1 ÍNDICE DE RECLAMAÇÕES POR 1000 HORÁRIOS (I-201)

- **Objetivo:** monitorar a pontualidade, a disponibilidade e a frequência de serviço de transporte, o tempo de viagem, a segurança, a lotação a qualidade dos ônibus e o conforto, a informação disponível a qualidade dos terminais e paradas, bem como e a qualidade no atendimento recebido.
- **Descrição:** este Indicador apresenta índice de reclamações por cada 1000 horários por empresa. São considerados somente o número total de reclamações do mês com o número total de horários realizados em todas as regiões fornecidos mensalmente pelas empresas operadoras, ao SEOPE.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 201 = \frac{A}{B} * 1000$$

onde:

A=total de reclamações

B=total de horários

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-201 RECLAMAÇÕES													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	272	154	347	202	216	250	148	274	201	239	119	156	2578
RMSG	1	0	2	2	3	5	3	2	0	2	0	1	21
AULINOR	5	6	6	6	7	3	2	7	3	4	5	2	56
AUSUL	3	5	6	4	3	2	2	13	8	10	3	4	63
TOTAL	281	165	361	214	229	260	155	296	212	255	127	163	2718

3.2.3 ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA TABELA HORÁRIA (I-202)

- **Objetivo:** monitorar a pontualidade do transporte coletivo.
- **Descrição:** esse indicador apresenta e monitora a diferença entre as viagens realizadas e as viagens programadas pelas tabelas horárias oficiais de todas as regiões do Estado do RS, considerando os carregamentos de passageiros enviados mensalmente ao SEOPE.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 202 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= número de viagens realizadas

B= número de viagens programadas

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-202 HORÁRIOS REALIZADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	238.429	204.237	256.694	215.420	252.249	239.731	244.236	253.313	226.120	237.676	229.093	229.033	2.826.231
RMSG	8.820	8.532	10.711	9.324	10.427	10.032	9.497	10.634	9.532	9.831	9.544	9.310	116.194
AULINOR	10.851	10.197	10.441	8.839	11.243	11.038	10.987	11.871	11.175	11.535	11.249	12.630	132.056
AUSUL	8.380	8.066	9.249	7.568	8.890	8.481	8.758	8.801	7.947	8.254	7.988	8.280	100.662
TOTAL	266.480	231.032	287.095	241.151	282.809	269.282	273.478	284.619	254.774	267.296	257.874	259.253	3.175.143

I-202 HORÁRIOS PROGRAMADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	238.966	212.525	252.811	221.034	250.698	239.969	243.524	252.333	227.064	238.710	231.149	231.509	2.840.292
RMSG	9.167	8.046	10.006	9.420	10.890	9.878	9.469	9.918	9.217	9.943	9.758	9.258	114.970
AULINOR	13.479	12.148	11.137	10.162	10.647	11.217	11.544	11.987	11.123	11.699	11.256	12.992	139.391
AUSUL	9.789	8.556	10.484	6.916	9.462	9.275	8.453	8.790	7.997	8.448	8.106	8.273	104.549
TOTAL	271.401	241.275	284.438	247.532	281.697	270.339	272.990	283.028	255.401	268.800	260.269	262.032	3.199.202

3.2.5 ÍNDICE DE VEÍCULOS COM PENDÊNCIA NO FRETAMENTO (I-203)

- **Objetivo:** aferir a evolução da regularização dos veículos
- **Descrição:** este indicador apresenta o percentual de veículos com pendência no fretamento. São considerados nesse indicador dados de quantitativo de veículos com pendência e quantitativo de veículos cadastrados.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 203 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= quantitativo de veículos com pendência

B= quantitativo de veículos cadastrados

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-203 VEÍCULOS COM PENDÊNCIA (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	778	184	589	540	414	244	267	222	233	238	233	588	4.530
RMSG	183	733	153	154	188	95	97	97	110	113	115	152	2.190
AULINOR	52	55	31	24	26	20	18	20	26	17	18	42	349
AUSUL	39	38	13	15	21	19	15	10	11	10	19	30	240
TOTAL	1.052	1.010	786	733	649	378	397	349	380	378	385	812	7.309

I-203 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.917	439	1.908	1.941	1.872	1.712	1.733	1.781	1.801	1.779	1.793	1.795	20.471
RMSG	433	1.899	452	454	500	399	404	414	423	431	437	430	6.676
AULINOR	91	77	76	88	111	104	104	103	105	102	104	95	1.160
AUSUL	78	93	78	81	105	103	87	84	86	87	87	83	1.052
TOTAL	2.519	2.508	2.514	2.564	2.588	2.318	2.328	2.382	2.415	2.399	2.421	2.403	29.359

3.2.6 ÍNDICE DE REPROVAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO FRETAMENTO (ITLs) (I-204)

- **Objetivo:** monitorar os riscos relativos à pontualidade do transporte coletivo, a segurança, a qualidade dos ônibus e o conforto.
- **Descrição:** este indicador apresenta o número de veículos do fretamento que foram reprovados na primeira vistoria de inspeção veicular, em relação ao total de veículos que foram submetidos à inspeção veicular no mês.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 204 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= veículos reprovados no mês (1ª vistoria)

B= total de veículos que sofreram inspeção no mês

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-204 VEÍCULOS REPROVADOS NA 1ª VISTORIA (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	13	19	20	13	14	14	10	15	14	13	2	5	152
RMSG	1	5	2	0	1	1	6	2	1	1	2	0	22
AULINOR	0	1	1	2	3	1	3	2	2	0	0	2	17
AUSUL	3	4	2	2	2	2	2	2	3	0	1	2	25
TOTAL	17	29	25	17	20	18	21	21	20	14	5	9	216

I-204 VEÍCULOS QUE SOFRERAM INSPEÇÃO (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	195	279	349	170	292	249	206	229	267	274	184	118	2.812

3.2.7 ÍNDICE DE VEÍCULOS REPROVADOS NO L.I.T. NAS CONCESSIONÁRIAS (I-205)

- **Objetivo:** aferir a evolução da regularização dos veículos.
- **Descrição:** este indicador apresenta o número de veículos das empresas concessionárias que foram reprovados na vistoria de inspeção veicular, em relação ao total de veículos que foram submetidos à inspeção veicular no mês.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 205 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A = número de veículos das concessionárias reprovados

B = número de veículos das concessionárias vistoriados

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-205 VEÍCULOS REPROVADOS NA 1ª VISTORIA (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	8	6	4	3	2	1	5	2	3	5	1	5	45
RMSG	0	0	4	0	0	0	0	2	3	4	0	0	13
AULINOR	0	4	1	0	0	0	1	0	1	0	1	1	9
AUSUL	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL	8	11	10	3	2	2	6	4	7	9	2	6	70

I-205 VEÍCULOS VISTORIADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	266	173	338	180	332	288	247	261	223	241	279	266	3.094

3.2.8 IDADE MÉDIA DA FROTA DAS CONCESSIONÁRIAS (I-206)

- **Objetivo:** monitorar os riscos pertinentes à qualidade dos ônibus e o conforto.

- **Descrição:** este indicador mostra a idade média da frota ativa mensal das empresas concessionárias do Sistema Metropolitano.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 206 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= somatório das idades médias dos veículos de transporte de passageiros

B= total de número veículos de transporte de passageiros cadastrados na Metroplan

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-206 IDADE MÉDIA (ônibus das concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	11,69	11,69	11,69	11,58	11,58	10,27	10,29	10,26	10,20	10,19	9,67	10,67	10,82
RMSG	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	9,53	9,53	9,53	9,53	9,53	8,91	9,91	10,54
AULINOR	11,63	11,63	11,63	10,11	10,11	8,17	8,07	8,07	8,07	8,09	6,93	7,93	9,20
AUSUL	10,19	10,19	10,19	10,19	10,19	10,51	10,55	10,53	10,00	9,88	8,92	9,92	10,10
TOTAL	11,38	11,38	11,38	10,97	10,97	9,62	9,61	9,60	9,45	9,42	8,61	9,61	10,17

3.2.9 ÍNDICE DE MULTAS APLICADAS POR 1000 HORÁRIOS (I-208)

- **Objetivo:** monitorar aspectos relativos à qualidade e segurança do transporte
- **Descrição:** este indicador mostra a quantidade de multas emitidas a cada 1000 horários.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 208 = \frac{A}{B} * 1000$$

onde:

A= total de multas aplicadas

B= total de horários programados

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-208 MULTAS APLICADAS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	107	150	141	28	61	79	54	42	27	55	53	69	866
RMSG	6	13	12	9	31	0	25	2	6	1	6	3	114
AULINOR	6	5	7	4	0	0	1	0	2	1	1	6	33
AUSUL	3	11	28	20	36	0	4	1	2	1	0	0	106
TOTAL	122	179	188	61	128	79	84	45	37	58	60	78	1.119

3.2.10 IDADE MÉDIA DA FROTA DO FRETAMENTO (I-209)

- **Objetivo:** monitorar os riscos pertinentes à qualidade e conforto dos veículos utilizados no fretamento.

- **Descrição:** este indicador apresenta a média de idade da frota cadastrada no fretamento. São considerados para obtenção dessa média o somatório das idades médias dos veículos de transporte de passageiros do fretamento nas regiões/aglomerações e o número de regiões/aglomerações de competência da Metroplan.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 209 = \frac{A}{B}$$

onde:

A = somatório das idades médias dos veículos de transporte de passageiros do fretamento (em anos)

B = número de regiões metropolitanas e aglomerações (AULINOR e AUSUL)

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-209 IDADE MÉDIA (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	-	-	-	-	-	-	8,14	8,14	8,14	8,11	8,09	9,06	8,28
RMSG	-	-	-	-	-	-	9,80	9,73	9,64	9,54	9,55	10,59	9,81
AULINOR	-	-	-	-	-	-	12,94	12,89	12,79	12,71	12,61	13,39	12,89
AUSUL	-	-	-	-	-	-	6,99	6,93	7,03	7,20	7,20	8,11	7,24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	9,47	9,42	9,40	9,39	9,36	10,29	9,56

3.3 CATEGORIA SERVIÇO

3.3.1 EVOLUÇÃO DA FROTA DO FRETAMENTO (I-301)

- **Objetivo:** aferir a evolução da frota.
- **Descrição:** este indicador apresenta a evolução da frota do fretamento. Estes dados são considerados na apuração da evolução do número de veículos cadastrados no mês.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 301 = A$$

onde:

A = veículos cadastrados no mês

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-301 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.917	1.899	1.908	1.941	1.872	1.712	1.733	1.781	1.801	1.779	1.793	1.795	21.931
RMSG	433	439	452	454	500	399	404	414	423	431	437	430	5.216
AULINOR	91	77	76	88	111	104	104	103	105	102	104	95	1.160
AUSUL	78	93	78	81	105	103	87	84	86	87	87	83	1.052
TOTAL	2.519	2.508	2.514	2.564	2.588	2.318	2.328	2.382	2.415	2.399	2.421	2.403	29.359

3.3.2 ÍNDICE DE VEÍCULOS VISTORIADOS DE CONCESSIONÁRIAS (GARAGEM) (I-302)

- **Objetivo:** verificar o número de ônibus vistoriados nas garagens das concessionárias.
- **Descrição:** este é um indicador quantitativo, corresponde a toda frota do Sistema Metropolitano que deve ser vistoriada pela Metroplan.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 302 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= número de veículos vistoriados em garagem

B= número de veículos cadastrados

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-302 VEÍCULOS VISTORIADOS EM GARAGEM (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	155	137	428	374	220	274	101	261	8	433	0	7	2.398
RMSG	74	37	7	51	31	22	0	57	42	3	0	0	324
AULINOR	0	0	37	0	0	0	42	0	8	82	43	84	296
AUSUL	0	0	0	0	96	6	0	32	1	3	0	0	138
TOTAL	229	174	472	425	347	302	143	350	59	521	43	91	3.156

I-302 VEÍCULOS CADASTRADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.944	1.940	1.939	1.820	1.857	1.790	1.735	1.714	1.715	1.810	1.812	1.812	21.888
RMSG	139	151	151	151	133	135	139	139	139	139	139	139	1.694
AULINOR	150	140	140	132	102	120	150	150	152	146	150	150	1.682
AUSUL	106	123	123	110	108	108	106	106	91	87	87	87	1.242
TOTAL	2.339	2.354	2.353	2.213	2.200	2.153	2.130	2.109	2.097	2.182	2.188	2.188	26.506

3.3.3 ÍNDICE DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE FRETAMENTO ABORDADOS (BLITZ) (I-303)

- **Objetivo:** verificar o número de veículos vistoriados no fretamento.
- **Descrição:** este indicador apresenta o número de veículos abordados em relação à frota cadastrada na Metroplan.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 303 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= número de veículos abordados

B= número de cadastrados (fretamento) no mês

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-303 VEÍCULOS ABORDADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	67	81	244	79	106	686	139	831	256	139	77	83	2.788
RMSG	117	142	390	243	234	56	241	50	281	29	381	26	2.190
AULINOR	0	0	0	0	0	0	84	0	60	0	0	0	144
AUSUL	0	0	0	0	429	0	0	0	0	0	0	0	429
TOTAL	184	223	634	322	769	742	464	881	597	168	458	109	5.551

I-303 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	2.994	2.990	2.956	2.932	2.908	2.883	2.833	2.534	2.543	2.551	2.582	-	30.706
RMSG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AULINOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AUSUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	2.994	2.990	2.956	2.932	2.908	2.883	2.833	2.534	2.543	2.551	2.582	0	30.706

3.3.4 ÍNDICE DE RECURSOS DEFERIDOS POR AUTO DE INFRAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA (I-304)

- **Objetivo:** verificar a quantidade de recursos de auto de infração analisado pela ASJUR em 1ª instância.
- **Descrição:** este indicador apresenta o resultado, que pode ser: deferimento ou indeferimento, resultante da análise dos recursos interpostos pelas empresas autuadas.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 304 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= somatório dos recursos deferidos em 1ª estância

B= somatório dos recursos dos autos de infração analisados pela ASJUR

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-304 RECURSOS DEFERIDOS EM 1ª INSTÂNCIA (concessionárias e fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	3	11	7	7	7	6	18	6	3	0	2	1	71
RMSG	0	1	0	0	5	2	1	1	0	0	2	0	12
AULINOR	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
AUSUL	0	0	0	1	7	1	2	1	0	0	0	0	12
TOTAL	3	12	7	8	21	10	21	8	3	0	4	1	98

I-304 RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ANALISADOS PELA ASJUR													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	42	28	146	101	96	20	70	24	22	12	28	43	632
RMSG	2	3	6	7	5	1	28	11	9	0	8	4	84
AULINOR	0	1	0	1	1	0	0	2	0	0	1	1	7
AUSUL	0	0	0	1	4	3	10	1	0	0	0	0	19
TOTAL	44	32	152	110	106	24	108	38	31	12	37	48	742

3.3.5 ÍNDICE DE DEFERIMENTO DE PROCESSOS NO CETM (I-305)

- **Objetivo:** este indicador representa a quantidade de processos de multas, após análise, o recurso apresentado pela empresa é deferido.

- **Descrição:** os dados utilizados se referem ao somatório dos autos de infração analisados pela ASJUR, comparado ao somatório dos autos de infração lavrados pela DICON
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 305 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A = somatório dos recursos deferidos em última instância pela Comissão de Multas do CETM

B = somatório dos recursos dos autos de infração analisados pela Comissão de Multas do CETM

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-305 RECURSOS DEFERIDOS EM ÚLTIMA INSTÂNCIA PELA COMISSÃO DE MULTAS DO CETM (concessionárias e fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	0	18	31	25	24	24	11	22	23	22	54	22	276
RMSG	0	2	3	0	0	1	0	0	8	2	16	1	33
AULINOR	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	3
AUSUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
TOTAL	0	20	34	25	25	26	11	22	31	25	74	23	316

I-305 RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE MULTAS DO CETM													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	0	27	46	32	32	32	27	40	48	79	152	46	561
RMSG	0	0	4	1	3	1	0	0	13	2	18	1	43
AULINOR	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	4
AUSUL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	8	0	9
TOTAL	0	27	50	33	36	34	27	41	61	82	179	47	617

3.4 CATEGORIA OFERTA

3.4.1 ÍNDICE DE ASSENTOS OFERTADOS NO FRETAMENTO (I-401)

- **Objetivo:** verificar a oferta de assentos em relação ao volume de passageiros transportados.
- **Descrição:** este indicador apresenta a relação entre o quantitativo total de passageiros informado em lista de passageiros e o quantitativo total de assentos disponibilizados em contrato. Esse indicador demonstra como está a otimização dos veículos no contrato por parte do transportador.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 401 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= quantitativo total de passageiros informados em lista de passageiros

B= quantitativo total de assentos disponibilizados em contrato

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan

- **Frequência de coleta:** mensal

I-401 USUÁRIOS INFORMADOS EM LISTA DE PASSAGEIROS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	42.711	45.814	47.121	51.577	52.000	57.022	61.113	63.149	63.952	64.479	63.419	57.111	669.468
RMSG	6.637	9.928	9.916	10.742	10.848	10.980	11.497	11.568	11.419	12.134	12.249	11.723	129.641
AULINOR	2.189	2.013	3.007	3.210	3.443	3.443	4.334	4.251	4.287	4.461	4.520	3.552	42.710
AUSUL	1.344	1.431	1.664	1.818	1.988	2.067	1.856	1.850	1.925	2.043	2.002	1.766	21.754
TOTAL	52.881	59.186	61.708	67.347	68.279	73.512	78.800	80.818	81.583	83.117	82.190	74.152	863.573

I-401 ASSENTOS DISPONIBILIZADOS EM CONTRATO (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	36.590	39.755	41.671	43.571	44.516	48.440	47.177	49.807	49.927	49.342	49.342	38.883	539.021
RMSG	7.840	9.962	10.242	10.361	10.409	10.494	9.932	10.196	10.026	10.194	10.328	8.615	118.599
AULINOR	754	746	1.265	1.652	1.690	1.750	2.333	2.295	2.206	2.327	2.343	1.305	20.666
AUSUL	1.767	1.817	2.358	2.415	2.353	2.422	1.983	2.026	2.082	2.122	1.912	1.341	24.598
TOTAL	46.951	52.280	55.536	57.999	58.968	63.106	61.425	64.324	64.241	63.985	63.925	50.144	702.884

3.4.2 FREQUÊNCIA MÉDIA POR HORÁRIO (I-402)

- **Objetivo:** visa medir quantas saídas de cada linha são realizadas (por hora).
- **Descrição:** este Indicador apresenta a frequência máxima de viagens oferecidas por hora de operação por empresa. São considerados somente dados das tabelas horárias realizadas em todas as regiões fornecidos pelas empresas operadoras ao SEOPE mensalmente.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 402 = \left(\frac{A}{B}\right)/C$$

onde:

A= total de horários realizadas por empresa

B= 30 dias do mês

C= 24 horas no dia

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-402 HORÁRIOS REALIZADOS POR EMPRESA (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	238.429	204.237	256.694	215.420	252.249	239.731	244.236	253.313	226.120	237.676	229.093	229.033	2.826.231
RMSG	8.820	8.532	10.711	9.324	10.427	10.032	9.497	10.634	9.532	9.831	9.544	9.310	116.194
AULINOR	10.851	10.197	10.441	8.839	11.243	11.038	10.987	11.871	11.175	11.535	11.249	12.630	132.056
AUSUL	8.380	8.066	9.249	7.568	8.890	8.481	8.758	8.801	7.947	8.254	7.988	8.280	100.662
TOTAL	266.480	231.032	287.095	241.151	282.809	269.282	273.478	284.619	254.774	267.296	257.874	259.253	3.175.143

3.5 CATEGORIA EFICIÊNCIA

3.5.2 ÍNDICE DE PANE VEICULAR POR 1000 HORÁRIOS (I-502)

- **Objetivo:** este indicador representa a eficiência da manutenção na execução dos reparos preventivos e corretivos da frota, utilizando da melhor maneira possível a mão de obra e

os recursos materiais disponíveis. Quanto maior a eficiência da manutenção, menores serão as ocorrências de pane e, conseqüentemente, melhor será a qualidade do serviço prestado aos passageiros.

- **Descrição:** relação entre a quantidade de ônibus quebrados por 1000 horários.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 502 = \frac{A}{B} * 1000$$

onde:

A= quantidade de veículos de transporte coletivo com pane veicular

B= número de horários programados

- **Origem dos dados:** empresas e banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-502 PANE VEICULAR (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	309	243	253	275	315	332	268	337	303	317	308	309	3.569
RMSG	0	0	0	0	0	0	0	6	1	2	11	11	31
AULINOR	0	0	0	0	0	0	0	2	2	11	2	0	17
AUSUL	3	3	1	1	0	0	0	3	0	1	2	1	15
TOTAL	312	246	254	276	315	332	268	348	306	331	323	321	3.632

3.6 CATEGORIA ACESSIBILIDADE

3.6.1 ÍNDICE DE HABITANTES PELO NÚMERO TOTAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO (I-601)

- **Objetivo:** visa quantificar o total de veículos particulares nas RMs e aglomerações em relação ao número de habitantes.
- **Descrição:** este indicador mostra o número de habitantes por veículo com base em dados anuais do DENATRAN.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 601 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= total de habitantes no Sistema Metropolitano

B= total de veículos de passeio no Sistema Metropolitano

- **Origem dos dados:** IBGE e DENATRAN
- **Frequência de coleta:** anual

I-601 HABITANTES NO SISTEMA METROPOLITANO				
	2014	2015	2016	2017
RMPA	4267690	4272783	4276475	4293050
RMSG	793146	803262	804045	810363
AULINOR	310650	316806	313582	316441
AUSUL	608219	610192	607723	609370
TOTAL	5979705	6003043	6001825	6029224

I-601 VEÍCULOS DE PASSEIO NO SISTEMA METROPOLITANO				
	2014	2015	2016	2017
RMPA	1516062	1562932	1598183	1629044
RMSG	330885	339168	344094	349382
AULINOR	92365	97432	101376	105708
AUSUL	181457	188793	194898	200572
TOTAL	2120769	2188325	2238551	2284706

3.6.2 ÍNDICE DE COMPARAÇÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO (I-602)

- **Objetivo:** visa comparar a frota de veículos particulares com a frota de transporte coletivo.
- **Descrição:** este indicador demonstra a relação entre a frota de automóveis de passeio e a frota de veículos do Sistema Metropolitano.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 602 = \frac{A}{B}$$

onde:

A = total de veículos de passeio no Sistema Metropolitano

B = total de veículos de transporte coletivo do Sistema Metropolitano

- **Origem dos dados:** DENATRAN e banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** anual

I-602 VEÍCULOS DE PASSEIO NO SISTEMA METROPOLITANO		
	2016	2017
RMPA	1.598.183	1.629.044
RMSG	344.094	349.382
AULINOR	101.376	105.708
AUSUL	194.898	200.572
TOTAL	2.238.551	2.284.706

I-602 VEÍCULOS CADASTRADOS		
	2.016	2.017
RMPA	1.916	1.808
RMSG	155	139
AULINOR	117	148
AUSUL	123	87
TOTAL	2.311	2.182

3.6.3 ÍNDICE DE ACESSIBILIDADE AO PCD (Pessoa Com Deficiência) incluindo elevador (I-603)

- **Objetivo:** monitorar a disponibilidade e a frequência de veículos de transporte coletivo adaptados a PCD na RMPA.
- **Descrição:** este indicador demonstra a relação entre a frota de veículos urbanos adaptados à PCDs e a frota total de veículos urbanos do Sistema Metropolitano.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 603 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= veículos transporte coletivo concessionárias com passageiros urbanos preparados para PCDs incluindo elevador

B = total de veículos da frota urbana

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-603 ÔNIBUS ADAPTADOS COM ELEVADOR (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	433	433	433	433	434	482	480	481	481	481	489	480	5.540
RMSG	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	114
AULINOR	6	6	6	6	6	32	38	38	38	36	36	34	282
AUSUL	15	15	15	15	15	15	7	7	7	7	7	7	132
TOTAL	463	463	463	463	464	538	535	536	536	534	542	531	6.068

I-603 VEÍCULOS DA FROTA URBANA (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.159	1.159	1.159	1.159	1.102	1.074	1.190	1.190	1.190	1.177	1.162	1.170	13.891
RMSG	13	13	13	13	14	13	13	13	13	13	13	13	157
AULINOR	50	50	50	50	50	50	57	57	57	55	55	52	633
AUSUL	45	45	45	45	45	45	41	41	41	41	41	41	516
TOTAL	1.267	1.267	1.267	1.267	1.211	1.182	1.301	1.301	1.301	1.286	1.271	1.276	15.197

3.6.4 OFERTA DA FROTA ADAPTADA (I-604)

- **Objetivo:** quantificar o total da oferta de ônibus adaptados por horários APDF.
- **Descrição:** este indicador mostra o número de veículos adaptados pela quantidade de horários APDF ofertados, com base nos dados mensais da Metroplan.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 604 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= quantidade de veículos adaptados com elevador

B= quantidade mensal de horários APDF ofertados

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-604 ÔNIBUS ADAPTADOS COM ELEVADOR (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	433	433	433	433	434	482	480	481	481	481	489	480	5.540
RMSG	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	114
AULINOR	6	6	6	6	6	32	38	38	38	36	36	34	282
AUSUL	15	15	15	15	15	15	7	7	7	7	7	7	132
TOTAL	463	463	463	463	464	538	535	536	536	534	542	531	6.068

I-604 HORÁRIOS OFERTADOS COM ÔNIBUS ADAPTADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	20.799	17.181	19.928	17.710	19.756	19.639	30.441	33.995	28.224	30.477	29.146	29.799	297.095
RMSG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AULINOR	88	72	92	72	88	207	339	381	352	2.304	2.216	6.405	12.616
AUSUL	0	0	0	0	0	42	1.938	2.190	1.890	1.957	1.848	1.758	11.623
TOTAL	20.887	17.253	20.020	17.782	19.844	19.888	32.718	36.566	30.466	34.738	33.210	37.962	321.334

3.6.5 ÍNDICE DE HABITANTES POR km DE CICLOVIA NA CONURBAÇÃO DA RMPA (I-605)

- **Objetivo:** saber a disponibilidade de ciclovias por habitante
- **Descrição:** este indicador mostra o número de habitantes por km de ciclovias dos municípios da conurbação, com base em dados fornecidos pelas prefeituras. A

"conurbação" se refere aos 14 municípios formadores da RMPA original, a saber: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Viamão.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 605 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= número total de habitantes da conurbação da RMPA

B= total de km em funcionamento de ciclovias da conurbação da RMPA

- **Origem dos dados:** IBGE e prefeituras
- **Frequência de coleta:** mensal

I-605 HABITANTES DA CONURBAÇÃO DA RMPA		
	2016	2017
RMPA	4.258.926	4.032.062
RMSG	0	0
AULINOR	0	0
AUSUL	0	0
TOTAL	4.258.926	4.032.062

I-605 CICLOVIAS DA CONURBAÇÃO DA RMPA (km)		
	2016	2017
RMPA	142	140
RMSG	0	0
AULINOR	0	0
AUSUL	0	0
TOTAL	142	140

3.6.6 ÍNDICE DE COMPARAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE FRETAMENTO E DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CONCESSIONÁRIAS (I-606)

- **Objetivo:** visa comparar a frota de veículos cadastrados no fretamento com a frota de transporte coletivo.
- **Descrição:** este indicador apresenta a relação entre o número de veículos cadastrados no fretamento e o número de veículos cadastrados no serviço concedido. Esse indicador demonstra qual serviço está sendo privilegiado pelos passageiros do transporte, ou seja, o serviço concedido ou o serviço autorizado.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 606 = \frac{A}{B}$$

onde:

A= veículos transporte passageiros fretamento

B= total de veículos de transporte passageiros concessionárias

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-606 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.917	1.899	1.908	1.941	1.872	1.712	1.733	1.781	1.801	1.779	1.793	1.795	21.931
RMSG	433	439	452	454	500	399	404	414	423	431	437	430	5.216
AULINOR	78	77	76	88	111	104	104	103	105	102	104	95	1.147
AUSUL	91	93	78	81	105	103	87	84	86	87	87	83	1.065
TOTAL	2.519	2.508	2.514	2.564	2.588	2.318	2.328	2.382	2.415	2.399	2.421	2.403	29.359

3.6.7 ÍNDICE DE COMPARAÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS E DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO (I-607)

- **Objetivo:** visa comparar a frota de motocicletas com a frota de transporte coletivo.
- **Descrição:** este indicador mostra o número de motocicletas em relação ao número de veículos, levando em conta apenas os municípios que tem sede das empresas concessionárias. O dado de motocicletas é com base em dados anuais do DENATRAN.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 607 = \frac{A}{B}$$

onde:

A = total de motocicletas nos municípios que tem sede de empresas de transportes coletivos

B = total de veículos de transporte de passageiros do Sistema Metropolitano nos municípios que tem sede de empresas de transportes coletivos

- **Origem dos dados:** DENATRAN e banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** anual

I-607 MOTOCICLETAS (municípios com sede de concessionárias)		
	2016	2017
RMPA	324.786	329.775
RMSG	54.019	55.303
AULINOR	29.951	30.428
AUSUL	79.017	80.106
TOTAL	487.773	495.612

3.7 CATEGORIA SEGURANÇA

3.7.1 ÍNDICE DE ASSALTOS POR 1000 HORÁRIOS (I-701)

- **Objetivo:** monitorar os riscos relacionados à segurança no transporte.
- **Descrição:** este indicador mostra o número de assaltos pelo total de horários programados. Os dados referentes aos assaltos são fornecidos mensalmente pelas empresas.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 701 = \frac{A}{B} * 1000$$

onde:

A = número total de assaltos nos coletivos por concessionária

B = total de horários programados

- **Origem dos dados:** empresas concessionárias e banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-701 ASSALTOS NOS ÔNIBUS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	78	48	48	62	55	59	43	34	39	26	15	36	543
RMSG	0	2	3	0	2	0	1	1	0	3	8	0	20
AULINOR	6	5	2	0	3	4	2	2	0	2	1	1	28
AUSUL	6	8	4	1	4	5	7	5	0	2	2	5	49
TOTAL	90	63	57	63	64	68	53	42	39	33	26	42	640

3.7.3 ÍNDICE DE ACIDENTES COM MORTES POR 1000 HORÁRIOS (I-702)

- **Objetivo:** monitorar os riscos relativos à segurança no transporte.
- **Descrição:** este indicador mostra o número de acidentes com mortes envolvendo os veículos das empresas concessionárias pelo total de horários programados. Os dados referentes aos acidentes com mortes são fornecidos mensalmente pelas empresas.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 702 = \frac{A}{B} * 1000$$

onde:

A= número de acidentes com mortes, envolvendo os veículos das empresas concessionárias

B = total de horários programados

- **Origem dos dados:** empresas concessionárias e banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-702 ACIDENTES COM MORTES, ENVOLVENDO ÔNIBUS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	0	0	0	1	1	1	4	3	3	0	1	0	14
RMSG	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
AULINOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUSUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	1	5	1	4	3	3	0	1	0	19

3.7.4 ÍNDICE DO NÚMERO DE ACIDENTES POR 1000 HORÁRIOS (I-703)

- **Objetivo:** monitorar os riscos relativos à segurança no transporte.
- **Descrição:** este indicador mostra o número de acidentes que geraram Boletim de Ocorrência (B.O.) envolvendo os veículos das empresas concessionárias pelo total de horários programados. Os dados referentes aos acidentes são fornecidos mensalmente pelas empresas.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 703 = \frac{A}{B} * 1000$$

onde:

A= número de acidentes envolvendo os veículos das empresas concessionárias

B = total de horários programados

- **Origem dos dados:** empresas concessionárias e banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-703 ACIDENTES ENVOLVENDO ÔNIBUS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	59	82	87	61	92	81	80	88	64	75	56	68	893
RMSG	1	1	0	2	1	0	0	2	0	0	0	1	8
AULINOR	3	3	2	4	3	3	2	1	5	3	6	8	43
AUSUL	1	1	2	1	2	1	2	0	0	0	2	1	13
TOTAL	64	87	91	68	98	85	84	91	69	78	64	78	957

3.8 CATEGORIA PLANEJAMENTO

3.8.1 QUANTIDADE DE HORÁRIOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DAS CONCESSIONÁRIAS QUE CHEGAM AO CENTRO DE PORTO ALEGRE (I-804)

- **Objetivo:** aferir a porcentagem de passageiros que utilizam a integração, bem como verificar a poluição, o ruído e a conturbação no trânsito.
- **Descrição:** este indicador apresenta o volume máximo mensal de veículos que se deslocam desde o seu município origem e tem seu destino no centro da cidade de Porto Alegre, considerando o respectivo mês.
- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 804 = A$$

onde:

A= número de horários no sentido municípios-centro de Porto Alegre

- **Origem dos dados:** banco de dados do Sistema Metroplan
- **Frequência de coleta:** mensal

I-804 HORÁRIOS NO SENTIDO MUNICÍPIOS-CENTRO (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	61.510	53.507	61.226	56.722	59.893	58.566	59.986	62.492	55.406	59.521	52.991	54.165	695.985
RMSG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AULINOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AUSUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	61.510	53.507	61.226	56.722	59.893	58.566	59.986	62.492	55.406	59.521	52.991	54.165	695.985

3.8.2 ÍNDICE DE REAJUSTE DEFLACIONADO (I-808)

- **Objetivo:** monitorar o preço justo das tarifas.
- **Descrição:** este indicador apresenta a variação percentual do valor das tarifas, descontado o aumento dos preços dos demais bens e serviços, medidos pelo INPC. O valor positivo indica o quanto, em percentual, o Índice de Reajuste Tarifário ficou acima da variação agregada do INPC no período. O valor negativo indica o quanto o referido índice ficou abaixo da variação agregada do INPC no período.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 808 = \left(\frac{(1 + A)}{(1 + B)} - 1 \right) * 100$$

onde:

A = índice de reajuste tarifário do ano para a RMPA

B = valor agregado do INPC entre abril do ano anterior e março do ano corrente

- **Origem dos dados:** o Índice de Reajuste Tarifário é obtido no processo de Reajuste Tarifário disponível no site de Processos Administrativos e-GOV (PROA). O INPC é disponibilizado no site do IBGE
- **Frequência de coleta:** anual
- **Observações:** a frequência de coleta é anual em função do índice considerar períodos referência específicos para a coleta de suas variáveis (índice de preços dos grupos de custos, preços dos insumos, documentos contábeis e informações operacionais). Se a frequência for menor, o descasamento do índice com o período de formação do Índice de Reajuste ou de sua aplicação perde relação. O indicador está descrito para o deflacionamento de acordo com o período das variáveis de cálculo do Índice de Reajuste Tarifário (abril do ano anterior e março do ano corrente). Para o período de aplicação do Índice de Reajuste Tarifário, utilizar o valor agregado do INPC entre junho do ano anterior e maio do corrente ano.

I-808 VALOR AGREGADO DO INPC (ABRIL DE 2016/MARÇO DE 2017)				
	2014	2015	2016	2017
RMPA	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
RMSG	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
AULINOR	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
AUSUL	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
TOTAL	22,4618	33,6640	39,6286	18,2756

3.9 CATEGORIA PASSE LIVRE

3.9.1 ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DOS PASSES OFERECIDOS (I-901)

- **Objetivo:** Pretende-se acompanhar a quantidade de passes utilizados em relação à quantidade oferecida.
- **Descrição:** este indicador representa percentualmente a utilização de passe livre em relação ao total de passes oferecidos.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 901 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= somatório dos passes utilizados

B= somatório dos passes oferecidos

- **Origem dos dados:** Relatório Procergs
- **Frequência de coleta:** mensal

I-901 PASSES ESTUDANTIS UTILIZADOS (fonte: PROCERGS)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	2581	5446	47088	37963	22414	24747	4947	6757	13876	16651	67501	43779	293750
RMSG	0	300	4897	5787	5204	6234	1199	1712	3724	5064	5237	2490	41848
AULINOR	0	549	11670	8462	11004	12947	2705	7499	8678	10837	11569	10434	96354
AUSUL	99	177	937	1720	6166	12976	6833	2922	4733	6557	1765	1314	46199
TOTAL	2680	6472	64592	53932	44788	56904	15684	18890	31011	39109	86072	58017	478151

I-901 PASSES ESTUDANTIS OFERECIDOS (fonte: PROCERGS)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	4232	24014	43538	56766	68498	73342	73730	65870	73960	75240	75272	74838	709300
RMSG	716	2324	2666	3174	3778	4202	4202	3684	3456	3494	3494	3494	38684
AULINOR	202	5730	7462	9116	10204	10804	10844	12626	9814	9964	9962	9918	106646
AUSUL	214	1220	1710	4384	6394	7080	7134	7112	4944	4892	4812	4802	54698
TOTAL	5364	33288	55376	73440	88874	95428	95910	89292	92174	93590	93540	93052	909328

3.9.2 ÍNDICE DE ALUNOS APTOS A UTILIZAREM O PASSE LIVRE (I-902)

- **Objetivo:** Pretende-se acompanhar a quantidade de alunos aptos em relação ao total de cadastros analisados.
- **Descrição:** este indicador representa percentualmente a utilização de passe livre em relação ao total de passes oferecidos.

- **Fórmula de cálculo:**

$$I - 902 = \frac{A}{B} * 100$$

onde:

A= somatório de alunos aptos

B= somatório de alunos analisados

- **Origem dos dados:** Relatório PROCERGS e notas fiscais transportadores
- **Frequência de coleta:** mensal

I-902 ALUNOS APTOS (fonte: PLE - passe livre estudantil)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	630	1.064	2.768	591	317	254	615	2.645	1.693	513	339	5	11.434
RMSG	21	54	150	14	3	17	110	93	35	29	6	0	532
AULINOR	25	314	569	225	20	-	617	526	96	43	17	1	2.453
AUSUL	14	71	94	21	41	47	66	35	329	304	20	10	1.052
TOTAL	690	1.503	3.581	851	381	318	1.408	3.299	2.153	889	382	16	15.471

I-902 ALUNOS ANALISADOS (fonte: PLE - passe livre estudantil)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	635	1.103	3.224	662	321	291	635	2.778	1.758	549	360	5	12.321
RMSG	21	65	223	32	3	29	113	107	38	30	6	0	667
AULINOR	25	338	619	227	20	64	626	538	97	46	19	1	2.620
AUSUL	15	72	108	22	41	53	68	36	331	305	20	10	1.081
TOTAL	696	1.578	4.174	943	385	437	1.442	3.459	2.224	930	405	16	16.689

3.10 DADOS (em tabela por região e aglomeração)

Este subcapítulo tem por objetivo relacionar os dados dos indicadores, coletados ao longo do ano de 2017.

O objetivo, a descrição, a fórmula de cálculo, a origem (fonte) dos dados e a frequência de coleta, estão na descrição de cada indicador, nos subcapítulos 3.1 a 3.9.

Nos quadros abaixo, “I” significa “indicador”, o primeiro numeral indica a categoria a que cada indicador pertence (ver Tabela 2, no início do Capítulo 3) e logo a seguir o nome do dado.

Exemplificando: “I-101” FATURAS EMITIDAS = o indicador 101 pertence à categoria “Financeiro”, dado “faturas emitidas”; “I-202” HORÁRIOS REALIZADOS (concessionárias) = o indicador 202 pertence à categoria Qualidade, dado “horários realizados pelas empresas concessionárias”.

I-101 FATURAS EMITIDAS (R\$)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	645.347,66	669.412,14	576.914,42	520.585,87	683.063,51	565.820,18	662.995,79	638.960,46	654.856,56	718.345,72	620.090,45	656.886,70	6.956.392,76

I-102 MULTAS FATURADAS (R\$)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	25.038,72	66.377,40	58.401,81	36.727,05	72.637,38	132.034,15	102.395,00	118.038,06	96.549,44	116.198,64	62.242,70	32.772,21	919.412,56

I-103 ARRECADAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS NO SETM DO PERÍODO 2016 A 2019 (R\$)		
	2016	2017
TOTAL	10.378.296,00	9.249.487,92

I-103 ARRECADAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS NO SETM DO PERÍODO 2012 A 2015 (R\$)				
	2012	2013	2014	2015
TOTAL	7.463.469,00	6.507.970,00	6.552.981,84	7.913.232,44

I-104 RECURSOS GASTOS (R\$)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	383.337,00	24.357,00	52.000,00	168.374,00	84.187,00	344.615,00	24.357,00	24.357,00	24.357,00	NHG	NHG	NHG	1.129.941,00
NHG	= não houveram gastos												

I-201 RECLAMAÇÕES													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	272	154	347	202	216	250	148	274	201	239	119	156	2578
RMSG	1	0	2	2	3	5	3	2	0	2	0	1	21
AULINOR	5	6	6	6	7	3	2	7	3	4	5	2	56
AUSUL	3	5	6	4	3	2	2	13	8	10	3	4	63
TOTAL	281	165	361	214	229	260	155	296	212	255	127	163	2718

I-202 HORÁRIOS REALIZADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	238.429	204.237	256.694	215.420	252.249	239.731	244.236	253.313	226.120	237.676	229.093	229.033	2.826.231
RMSG	8.820	8.532	10.711	9.324	10.427	10.032	9.497	10.634	9.532	9.831	9.544	9.310	116.194
AULINOR	10.851	10.197	10.441	8.839	11.243	11.038	10.987	11.871	11.175	11.535	11.249	12.630	132.056
AUSUL	8.380	8.066	9.249	7.568	8.890	8.481	8.758	8.801	7.947	8.254	7.988	8.280	100.662
TOTAL	266.480	231.032	287.095	241.151	282.809	269.282	273.478	284.619	254.774	267.296	257.874	259.253	3.175.143

I-202 HORÁRIOS PROGRAMADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	238.966	212.525	252.811	221.034	250.698	239.969	243.524	252.333	227.064	238.710	231.149	231.509	2.840.292
RMSG	9.167	8.046	10.006	9.420	10.890	9.878	9.469	9.918	9.217	9.943	9.758	9.258	114.970
AULINOR	13.479	12.148	11.137	10.162	10.647	11.217	11.544	11.987	11.123	11.699	11.256	12.992	139.391
AUSUL	9.789	8.556	10.484	6.916	9.462	9.275	8.453	8.790	7.997	8.448	8.106	8.273	104.549
TOTAL	271.401	241.275	284.438	247.532	281.697	270.339	272.990	283.028	255.401	268.800	260.269	262.032	3.199.202

I-203 VEÍCULOS COM PENDÊNCIA (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	778	184	589	540	414	244	267	222	233	238	233	588	4.530
RMSG	183	733	153	154	188	95	97	97	110	113	115	152	2.190
AULINOR	52	55	31	24	26	20	18	20	26	17	18	42	349
AUSUL	39	38	13	15	21	19	15	10	11	10	19	30	240
TOTAL	1.052	1.010	786	733	649	378	397	349	380	378	385	812	7.309

I-203 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.917	439	1.908	1.941	1.872	1.712	1.733	1.781	1.801	1.779	1.793	1.795	20.471
RMSG	433	1.899	452	454	500	399	404	414	423	431	437	430	6.676
AULINOR	91	77	76	88	111	104	104	103	105	102	104	95	1.160
AUSUL	78	93	78	81	105	103	87	84	86	87	87	83	1.052
TOTAL	2.519	2.508	2.514	2.564	2.588	2.318	2.328	2.382	2.415	2.399	2.421	2.403	29.359

I-204 VEÍCULOS REPROVADOS NA 1ª VISTORIA (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	13	19	20	13	14	14	10	15	14	13	2	5	152
RMSG	1	5	2	0	1	1	6	2	1	1	2	0	22
AULINOR	0	1	1	2	3	1	3	2	2	0	0	2	17
AUSUL	3	4	2	2	2	2	2	2	3	0	1	2	25
TOTAL	17	29	25	17	20	18	21	21	20	14	5	9	216

I-204 VEÍCULOS QUE SOFRERAM INSPEÇÃO (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	195	279	349	170	292	249	206	229	267	274	184	118	2.812

I-205 VEÍCULOS REPROVADOS NA 1ª VISTORIA (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	8	6	4	3	2	1	5	2	3	5	1	5	45
RMSG	0	0	4	0	0	0	0	2	3	4	0	0	13
AULINOR	0	4	1	0	0	0	1	0	1	0	1	1	9
AUSUL	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL	8	11	10	3	2	2	6	4	7	9	2	6	70

I-205 VEÍCULOS VISTORIADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
TOTAL	266	173	338	180	332	288	247	261	223	241	279	266	3.094

I-206 IDADE MÉDIA (ônibus das concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	11,69	11,69	11,69	11,58	11,58	10,27	10,29	10,26	10,20	10,19	9,67	10,67	10,82
RMSG	11,99	11,99	11,99	11,99	11,99	9,53	9,53	9,53	9,53	9,53	8,91	9,91	10,54
AULINOR	11,63	11,63	11,63	10,11	10,11	8,17	8,07	8,07	8,07	8,09	6,93	7,93	9,20
AUSUL	10,19	10,19	10,19	10,19	10,19	10,51	10,55	10,53	10,00	9,88	8,92	9,92	10,10
TOTAL	11,38	11,38	11,38	10,97	10,97	9,62	9,61	9,60	9,45	9,42	8,61	9,61	10,17

I-208 MULTAS APLICADAS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	107	150	141	28	61	79	54	42	27	55	53	69	866
RMSG	6	13	12	9	31	0	25	2	6	1	6	3	114
AULINOR	6	5	7	4	0	0	1	0	2	1	1	6	33
AUSUL	3	11	28	20	36	0	4	1	2	1	0	0	106
TOTAL	122	179	188	61	128	79	84	45	37	58	60	78	1.119

I-209 IDADE MÉDIA (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	-	-	-	-	-	-	8,14	8,14	8,14	8,11	8,09	9,06	8,28
RMSG	-	-	-	-	-	-	9,80	9,73	9,64	9,54	9,55	10,59	9,81
AULINOR	-	-	-	-	-	-	12,94	12,89	12,79	12,71	12,61	13,39	12,89
AUSUL	-	-	-	-	-	-	6,99	6,93	7,03	7,20	7,20	8,11	7,24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	9,47	9,42	9,40	9,39	9,36	10,29	9,56

I-301 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.917	1.899	1.908	1.941	1.872	1.712	1.733	1.781	1.801	1.779	1.793	1.795	21.931
RMSG	433	439	452	454	500	399	404	414	423	431	437	430	5.216
AULINOR	91	77	76	88	111	104	104	103	105	102	104	95	1.160
AUSUL	78	93	78	81	105	103	87	84	86	87	87	83	1.052
TOTAL	2.519	2.508	2.514	2.564	2.588	2.318	2.328	2.382	2.415	2.399	2.421	2.403	29.359

I-302 VEÍCULOS VISTORIADOS EM GARAGEM (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	155	137	428	374	220	274	101	261	8	433	0	7	2.398
RMSG	74	37	7	51	31	22	0	57	42	3	0	0	324
AULINOR	0	0	37	0	0	0	42	0	8	82	43	84	296
AUSUL	0	0	0	0	96	6	0	32	1	3	0	0	138
TOTAL	229	174	472	425	347	302	143	350	59	521	43	91	3.156

I-302 VEÍCULOS CADASTRADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.944	1.940	1.939	1.820	1.857	1.790	1.735	1.714	1.715	1.810	1.812	1.812	21.888
RMSG	139	151	151	151	133	135	139	139	139	139	139	139	1.694
AULINOR	150	140	140	132	102	120	150	150	152	146	150	150	1.682
AUSUL	106	123	123	110	108	108	106	106	91	87	87	87	1.242
TOTAL	2.339	2.354	2.353	2.213	2.200	2.153	2.130	2.109	2.097	2.182	2.188	2.188	26.506

I-303 VEÍCULOS ABORDADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	67	81	244	79	106	686	139	831	256	139	77	83	2.788
RMSG	117	142	390	243	234	56	241	50	281	29	381	26	2.190
AULINOR	0	0	0	0	0	0	84	0	60	0	0	0	144
AUSUL	0	0	0	0	429	0	0	0	0	0	0	0	429
TOTAL	184	223	634	322	769	742	464	881	597	168	458	109	5.551

I-303 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	2.994	2.990	2.956	2.932	2.908	2.883	2.833	2.534	2.543	2.551	2.582	-	30.706
RMSG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AULINOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AUSUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	2.994	2.990	2.956	2.932	2.908	2.883	2.833	2.534	2.543	2.551	2.582	0	30.706

I-304 RECURSOS DEFERIDOS EM 1ª INSTÂNCIA (concessionárias e fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	3	11	7	7	7	6	18	6	3	0	2	1	71
RMSG	0	1	0	0	5	2	1	1	0	0	2	0	12
AULINOR	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
AUSUL	0	0	0	1	7	1	2	1	0	0	0	0	12
TOTAL	3	12	7	8	21	10	21	8	3	0	4	1	98

I-304 RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ANALISADOS PELA ASJUR													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	42	28	146	101	96	20	70	24	22	12	28	43	632
RMSG	2	3	6	7	5	1	28	11	9	0	8	4	84
AULINOR	0	1	0	1	1	0	0	2	0	0	1	1	7
AUSUL	0	0	0	1	4	3	10	1	0	0	0	0	19
TOTAL	44	32	152	110	106	24	108	38	31	12	37	48	742

I-305 RECURSOS DEFERIDOS EM ÚLTIMA INSTÂNCIA PELA COMISSÃO DE MULTAS DO CETM (concessionárias e fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	0	18	31	25	24	24	11	22	23	22	54	22	276
RMSG	0	2	3	0	0	1	0	0	8	2	16	1	33
AULINOR	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	3
AUSUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
TOTAL	0	20	34	25	25	26	11	22	31	25	74	23	316

I-305 RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE MULTAS DO CETM													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	0	27	46	32	32	32	27	40	48	79	152	46	561
RMSG	0	0	4	1	3	1	0	0	13	2	18	1	43
AULINOR	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	4
AUSUL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	8	0	9
TOTAL	0	27	50	33	36	34	27	41	61	82	179	47	617

I-401 USUÁRIOS INFORMADOS EM LISTA DE PASSAGEIROS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	42.711	45.814	47.121	51.577	52.000	57.022	61.113	63.149	63.952	64.479	63.419	57.111	669.468
RMSG	6.637	9.928	9.916	10.742	10.848	10.980	11.497	11.568	11.419	12.134	12.249	11.723	129.641
AULINOR	2.189	2.013	3.007	3.210	3.443	3.443	4.334	4.251	4.287	4.461	4.520	3.552	42.710
AUSUL	1.344	1.431	1.664	1.818	1.988	2.067	1.856	1.850	1.925	2.043	2.002	1.766	21.754
TOTAL	52.881	59.186	61.708	67.347	68.279	73.512	78.800	80.818	81.583	83.117	82.190	74.152	863.573

I-401 ASSENTOS DISPONIBILIZADOS EM CONTRATO (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	36.590	39.755	41.671	43.571	44.516	48.440	47.177	49.807	49.927	49.342	49.342	38.883	539.021
RMSG	7.840	9.962	10.242	10.361	10.409	10.494	9.932	10.196	10.026	10.194	10.328	8.615	118.599
AULINOR	754	746	1.265	1.652	1.690	1.750	2.333	2.295	2.206	2.327	2.343	1.305	20.666
AUSUL	1.767	1.817	2.358	2.415	2.353	2.422	1.983	2.026	2.082	2.122	1.912	1.341	24.598
TOTAL	46.951	52.280	55.536	57.999	58.968	63.106	61.425	64.324	64.241	63.985	63.925	50.144	702.884

I-402 HORÁRIOS REALIZADOS POR EMPRESA (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	238.429	204.237	256.694	215.420	252.249	239.731	244.236	253.313	226.120	237.676	229.093	229.033	2.826.231
RMSG	8.820	8.532	10.711	9.324	10.427	10.032	9.497	10.634	9.532	9.831	9.544	9.310	116.194
AULINOR	10.851	10.197	10.441	8.839	11.243	11.038	10.987	11.871	11.175	11.535	11.249	12.630	132.056
AUSUL	8.380	8.066	9.249	7.568	8.890	8.481	8.758	8.801	7.947	8.254	7.988	8.280	100.662
TOTAL	266.480	231.032	287.095	241.151	282.809	269.282	273.478	284.619	254.774	267.296	257.874	259.253	3.175.143

I-502 PANE VEICULAR (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	309	243	253	275	315	332	268	337	303	317	308	309	3.569
RMSG	0	0	0	0	0	0	0	6	1	2	11	11	31
AULINOR	0	0	0	0	0	0	0	2	2	11	2	0	17
AUSUL	3	3	1	1	0	0	0	3	0	1	2	1	15
TOTAL	312	246	254	276	315	332	268	348	306	331	323	321	3.632

I-601 HABITANTES NO SISTEMA METROPOLITANO				
	2014	2015	2016	2017
RMPA	4267690	4272783	4276475	4293050
RMSG	793146	803262	804045	810363
AULINOR	310650	316806	313582	316441
AUSUL	608219	610192	607723	609370
TOTAL	5979705	6003043	6001825	6029224

I-601 VEÍCULOS DE PASSEIO NO SISTEMA METROPOLITANO				
	2014	2015	2016	2017
RMPA	1516062	1562932	1598183	1629044
RMSG	330885	339168	344094	349382
AULINOR	92365	97432	101376	105708
AUSUL	181457	188793	194898	200572
TOTAL	2120769	2188325	2238551	2284706

I-602 VEÍCULOS DE PASSEIO NO SISTEMA METROPOLITANO		
	2016	2017
RMPA	1.598.183	1.629.044
RMSG	344.094	349.382
AULINOR	101.376	105.708
AUSUL	194.898	200.572
TOTAL	2.238.551	2.284.706

I-602 VEÍCULOS CADASTRADOS		
	2.016	2.017
RMPA	1.916	1.808
RMSG	155	139
AULINOR	117	148
AUSUL	123	87
TOTAL	2.311	2.182

I-603 ÔNIBUS ADAPTADOS COM ELEVADOR (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	433	433	433	433	434	482	480	481	481	481	489	480	5.540
RMSG	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	114
AULINOR	6	6	6	6	6	32	38	38	38	36	36	34	282
AUSUL	15	15	15	15	15	15	7	7	7	7	7	7	132
TOTAL	463	463	463	463	464	538	535	536	536	534	542	531	6.068

I-603 VEÍCULOS DA FROTA URBANA (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.159	1.159	1.159	1.159	1.102	1.074	1.190	1.190	1.190	1.177	1.162	1.170	13.891
RMSG	13	13	13	13	14	13	13	13	13	13	13	13	157
AULINOR	50	50	50	50	50	50	57	57	57	55	55	52	633
AUSUL	45	45	45	45	45	45	41	41	41	41	41	41	516
TOTAL	1.267	1.267	1.267	1.267	1.211	1.182	1.301	1.301	1.301	1.286	1.271	1.276	15.197

I-604 ÔNIBUS ADAPTADOS COM ELEVADOR (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	433	433	433	433	434	482	480	481	481	481	489	480	5.540
RMSG	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	114
AULINOR	6	6	6	6	6	32	38	38	38	36	36	34	282
AUSUL	15	15	15	15	15	15	7	7	7	7	7	7	132
TOTAL	463	463	463	463	464	538	535	536	536	534	542	531	6.068

I-604 HORÁRIOS OFERTADOS COM ÔNIBUS ADAPTADOS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	20.799	17.181	19.928	17.710	19.756	19.639	30.441	33.995	28.224	30.477	29.146	29.799	297.095
RMSG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AULINOR	88	72	92	72	88	207	339	381	352	2.304	2.216	6.405	12.616
AUSUL	0	0	0	0	0	42	1.938	2.190	1.890	1.957	1.848	1.758	11.623
TOTAL	20.887	17.253	20.020	17.782	19.844	19.888	32.718	36.566	30.466	34.738	33.210	37.962	321.334

I-605 HABITANTES DA CONURBAÇÃO DA RMPA		
	2016	2017
RMPA	4.258.926	4.032.062
RMSG	0	0
AULINOR	0	0
AUSUL	0	0
TOTAL	4.258.926	4.032.062

I-605 CICLOVIAS DA CONURBAÇÃO DA RMPA (km)		
	2016	2017
RMPA	142	140
RMSG	0	0
AULINOR	0	0
AUSUL	0	0
TOTAL	142	140

I-606 VEÍCULOS CADASTRADOS (fretamento)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	1.917	1.899	1.908	1.941	1.872	1.712	1.733	1.781	1.801	1.779	1.793	1.795	21.931
RMSG	433	439	452	454	500	399	404	414	423	431	437	430	5.216
AULINOR	78	77	76	88	111	104	104	103	105	102	104	95	1.147
AUSUL	91	93	78	81	105	103	87	84	86	87	87	83	1.065
TOTAL	2.519	2.508	2.514	2.564	2.588	2.318	2.328	2.382	2.415	2.399	2.421	2.403	29.359

I-607 MOTOCICLETAS (municípios com sede de concessionárias)		
	2016	2017
RMPA	324.786	329.775
RMSG	54.019	55.303
AULINOR	29.951	30.428
AUSUL	79.017	80.106
TOTAL	487.773	495.612

I-701 ASSALTOS NOS ÔNIBUS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	78	48	48	62	55	59	43	34	39	26	15	36	543
RMSG	0	2	3	0	2	0	1	1	0	3	8	0	20
AULINOR	6	5	2	0	3	4	2	2	0	2	1	1	28
AUSUL	6	8	4	1	4	5	7	5	0	2	2	5	49
TOTAL	90	63	57	63	64	68	53	42	39	33	26	42	640

I-702 ACIDENTES COM MORTES, ENVOLVENDO ÔNIBUS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	0	0	0	1	1	1	4	3	3	0	1	0	14
RMSG	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
AULINOR	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
AUSUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	1	5	1	4	3	3	0	1	0	19

I-703 ACIDENTES ENVOLVENDO ÔNIBUS (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	59	82	87	61	92	81	80	88	64	75	56	68	893
RMSG	1	1	0	2	1	0	0	2	0	0	0	1	8
AULINOR	3	3	2	4	3	3	2	1	5	3	6	8	43
AUSUL	1	1	2	1	2	1	2	0	0	0	2	1	13
TOTAL	64	87	91	68	98	85	84	91	69	78	64	78	957

I-804 HORÁRIOS NO SENTIDO MUNICÍPIOS-CENTRO (concessionárias)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	61.510	53.507	61.226	56.722	59.893	58.566	59.986	62.492	55.406	59.521	52.991	54.165	695.985
RMSG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AULINOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
AUSUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	61.510	53.507	61.226	56.722	59.893	58.566	59.986	62.492	55.406	59.521	52.991	54.165	695.985

I-808 VALOR AGREGADO DO INPC (ABRIL DE 2016/MARÇO DE 2017)				
	2014	2015	2016	2017
RMPA	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
RMSG	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
AULINOR	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
AUSUL	5,6154	8,4160	9,9071	4,5689
TOTAL	22,4618	33,6640	39,6286	18,2756

I-901 PASSES ESTUDANTIS UTILIZADOS (fonte: PROCERGS)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	2581	5446	47088	37963	22414	24747	4947	6757	13876	16651	67501	43779	293750
RMSG	0	300	4897	5787	5204	6234	1199	1712	3724	5064	5237	2490	41848
AULINOR	0	549	11670	8462	11004	12947	2705	7499	8678	10837	11569	10434	96354
AUSUL	99	177	937	1720	6166	12976	6833	2922	4733	6557	1765	1314	46199
TOTAL	2680	6472	64592	53932	44788	56904	15684	18890	31011	39109	86072	58017	478151

I-901 PASSES ESTUDANTIS OFERECIDOS (fonte: PROCERGS)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	4232	24014	43538	56766	68498	73342	73730	65870	73960	75240	75272	74838	709300
RMSG	716	2324	2666	3174	3778	4202	4202	3684	3456	3494	3494	3494	38684
AULINOR	202	5730	7462	9116	10204	10804	10844	12626	9814	9964	9962	9918	106646
AUSUL	214	1220	1710	4384	6394	7080	7134	7112	4944	4892	4812	4802	54698
TOTAL	5364	33288	55376	73440	88874	95428	95910	89292	92174	93590	93540	93052	909328

I-902 ALUNOS APTOS (fonte: PLE - passe livre estudantil)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	630	1.064	2.768	591	317	254	615	2.645	1.693	513	339	5	11.434
RMSG	21	54	150	14	3	17	110	93	35	29	6	0	532
AULINOR	25	314	569	225	20	-	617	526	96	43	17	1	2.453
AUSUL	14	71	94	21	41	47	66	35	329	304	20	10	1.052
TOTAL	690	1.503	3.581	851	381	318	1.408	3.299	2.153	889	382	16	15.471

I-902 ALUNOS ANALISADOS (fonte: PLE - passe livre estudantil)													
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
RMPA	635	1.103	3.224	662	321	291	635	2.778	1.758	549	360	5	12.321
RMSG	21	65	223	32	3	29	113	107	38	30	6	0	667
AULINOR	25	338	619	227	20	64	626	538	97	46	19	1	2.620
AUSUL	15	72	108	22	41	53	68	36	331	305	20	10	1.081
TOTAL	696	1.578	4.174	943	385	437	1.442	3.459	2.224	930	405	16	16.689

3.11 EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS

Abaixo estão listadas as empresas concessionárias, relacionadas à Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), Região da Serra Geral (RMSG), Aglomeração do Litoral Norte (AULINOR) e Aglomeração do Litoral Sul (AUSUL):

RMPA

Caiense Empresa de Ônibus Ltda.
Central S/A - Transporte Rodoviários e Turismo
Viação Canoense S/A
Catsul Guaíba Transportes Hidroviários Ltda.
Citril Transporte e Turismo S/A
Fátima Transporte e Turismo Ltda.
Viação Feitoria Ltda.
Expresso Rio Guaíba Ltda.
Transporte Coletivo Itapuã Ltda.
Empresa Louzada de Transportes Ltda.
Viação Montenegro S/A
Real Rodovias de Transportes Coletivos S/A
Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda.
Sociedade de Ônibus Gigante Ltda.
Viação Sinoscap Ltda.
Consórcio de Transportes Nova Santa Rita
Sociedade de Ônibus União Ltda.
Transcal Sul Transportes Coletivos Ltda.
Unesul de Transporte Ltda.
Expresso Veraneio Ltda.
Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda.
Viação Alto Petrópolis Ltda.
Expresso Vitória de Transporte Ltda.
Empresa Wendling de Transportes Coletivos
Acordo Operacional Canoas Cachoeirinha
Acordo Operacional Exp. Guaíba / Soul
Consórcio Metropolitano de Transportes

RMSG

Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda.
Expresso Caxiense S/A
Danytur Viagens e Turismo Ltda.
Empresa De Transportes Coletivo Monte Belo Ltda.
Ozelame Transportes E Turismo Ltda.
Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda.
Expresso São Marcos Ltda.

AULINOR

Expresso Palmares Turismo Ltda.
Expresso São José Ltda.
Expresso São Marcos Ltda.
Transporte Anflor Ltda.
Torrescar Transportes e Turismo Ltda.
Unesul de Transporte Ltda.

AUSUL

Empresa Bosembecker de Transporte Ltda.
Expresso Embaixador Ltda.
Empresa de Transporte Santa Silvana Ltda.

4. MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES Metroplan / DIRTM

Os indicadores auxiliam a avaliar o desempenho das empresas concessionárias e as de fretamento, em relação ao passageiro. Neste sentido, foram elaboradas leis, decretos e ordens de serviço que determinam que estas empresas enviem mensalmente determinados dados ao Órgão Gestor (Metroplan), com o objetivo de alimentar os indicadores.

Considerando que são vários os dados a serem enviados pelas empresas, com diferentes endereços eletrônicos e prazos de envio, a Diretoria de Transporte Metropolitano (DIRTM)/Metroplan organizou um "Manual de Procedimentos" indicando para cada dado a ser enviado: (1) o telefone de contato, (2) o prazo de envio, (3) o endereço eletrônico, de modo a tornar mais claro o envio destas informações.

4.1 FINANCEIRO / SERVIÇOS DELEGADOS

De acordo com a Resolução CETM nº 087/2013, deve ser enviado o faturamento do mês anterior até o dia 15 do mês seguinte ao do faturamento, para o cálculo do valor dos serviços delegados. As informações devem ser enviadas para o endereço eletrônico arrec@metroplan.rs.gov.br, conforme modelo (**ANEXO 1**).

Telefone	Prazo de envio	Endereço eletrônico
39017543	Até o dia 15 do mês seguinte ao do faturamento	arrec@metroplan.rs.gov.br

4.2 BOLETIM DE OFERTA E DEMANDA (BOD)

Em relação ao Boletim de Oferta e Demanda (**BOD**), segundo o Decreto Estadual nº 39.185/1998, Art. 58: "As empresas deverão fornecer, nos prazos estabelecidos pela Metroplan, os dados técnicos e econômicos relativos aos seus serviços, de acordo com os modelos aprovados pela Metroplan, os quais servirão de base para o cálculo tarifário."

De acordo com a Ordem de Serviço nº3/2016, item 2: "As informações relativas ao BOD deverão ser entregues no formato digital, em arquivo Excel, conforme solicitado pela Metroplan, até o último dia útil de cada mês, acrescidas da demanda referente à média mensal de passageiros por viagem e por sentido de todas as linhas operadas pela concessionária em dias úteis, sábados e domingos, sempre referentes ao mês anterior."

Telefone	Prazo de envio	Endereço eletrônico
39017530	Até o último dia do mês seguinte	bod@metroplan.rs.gov.br

4.3 BALANCETE TRIMESTRAL

O encaminhamento dos balancetes trimestrais das empresas concessionárias ou permissionárias deve ocorrer nos padrões estipulados pela Resolução nº 134/2002 da AGERGS, de acordo com o que estabelece o Art. 6º da Resolução CETM nº 087, de 18 de dezembro de 2013, onde fica estipulado o seguinte calendário de encaminhamento dos balancetes trimestrais: 1º de maio, o 1º trimestre do ano em curso; 1º de agosto, o 2º trimestre do ano em curso; 1º de novembro, o 3º trimestre do ano em curso; 1º de fevereiro, o 4º trimestre do ano anterior. as informações devem ser enviadas para o endereço eletrônico: bod@metroplan.rs.gov.br. A não observância desta determinação ficará sujeita às sanções previstas no Art. 1º da Resolução nº 096/2015 do CETM.

Telefone	Prazo de envio	Endereço eletrônico
39017530	1º trimestre do ano em curso: 1º de maio 2º trimestre do ano em curso: 1º de agosto 3º trimestre do ano em curso: 1º de novembro 4º trimestre do ano anterior: 1º de fevereiro	bod@metroplan.rs.gov.br

4.4 INDICADORES

As empresas concessionárias devem enviar dados que serão utilizados para o cálculo dos indicadores de desempenho.

4.4.1 Indicador "Assaltos, acidentes com mortes e acidentes sem mortes"

Solicita-se que sejam enviados até o dia 10 do mês seguinte, o nº de assaltos, acidentes com mortes e acidentes sem mortes que ocorreram com a empresa para o e-mail **indicadores@metroplan.rs.gov.br**. Estes dados referem-se a eventos que geraram Boletim de Ocorrência (BO) e devem seguir o seguinte modelo (**ANEXO 2**). Este indicador terá as informações sobre estas ocorrências regulado na Ordem de Serviço nº 002/2017 a ser expedida oportunamente.

Obs.: Quando não houver nenhum assalto, acidente ou acidente com morte, colocar "zero" e enviar ao mesmo endereço eletrônico ao final do mês.

Telefone	Prazo de envio	Endereço eletrônico
39017530	dia 10 do mês seguinte	indicadores@metroplan.rs.gov.br

4.4.2 Indicador "Pane veicular"

De acordo com a Ordem de Serviço nº 5/2016, quando houver pane veicular (ou "quebra de veículos em utilização e registrados na frota Metroplan"), a empresa concessionária deverá informar a Metroplan no **prazo máximo de 24h** os seguintes itens:

- (a) qual o procedimento realizado / adotado
- (b) qual a consequência gerada, após a ocorrência
- (c) prefixo
- (d) placa
- (e) linha e sentido
- (f) horário
- (g) local da ocorrência
- (h) causa.

As informações deverão ser enviadas para o endereço eletrônico **paneveicular@metroplan.rs.gov.br**, conforme o formulário no **ANEXO 3**.

Obs.: Quando não houver **nenhuma** pane veicular, solicita-se que a empresa comunique ao mesmo endereço eletrônico, até o 10 dia do mês seguinte.

Telefone	Prazo de envio	Endereço eletrônico
39017539	Quando houver pane veicular	paneveicular@metroplan.rs.gov.br

4.4.3 Indicador "Omissão de horários"

Os dados operacionais referentes ao número de viagens realizadas por sentido, em dias úteis, sábados e domingos serão confrontados com o número de viagens programadas nas tabelas horárias oficiais e subsidiarão o cálculo do indicador de omissão de horários.

O **ANEXO 4.1** se refere aos dados das empresas da RMPA, AULINOR e AUSUL e o **ANEXO 4.2** aos dados das empresas da RMSG. Estes dados devem ser enviados para o endereço eletrônico **operacional@metroplan.rs.gov.br** até o 2º dia útil do mês subsequente (por exemplo: os dados de fevereiro devem ser enviados até o dia 2 de abril).

Telefone	Prazo de envio	Endereço eletrônico
39017520	Até o 2º dia útil do mês subsequente	operacional@metroplan.rs.gov.br

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, José Antônio F. Caracterização econômica da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 29, n. 1. 2001.
- ALONSO, José Antônio F. Efeitos da reestruturação produtiva na dinâmica da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) na década de 90. CADERNOS METRÓPOLE, N. 11, pp. 9-40, 1º sem. 2004.
- CARRION, Esteban S. REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RMPA: “Considerações Socioeconômicas Sobre os 40 Anos de Institucionalização”. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN. 2013.
- DRUMMOND, Maria Valeska D. PENSAR METROPOLITANO: arranjos de governança nas regiões metropolitanas. Agência RMBH, Belo Horizonte. 2013.
- FEDOZZI, Luciano; SOARES, Paulo Roberto R. PORTO ALEGRE: Transformações na ordem urbana. Letra Capital: Observatório das Metrôpoles. 1º ed., Rio de Janeiro. 2015.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. Dados estatísticos do Rio Grande do Sul. 2010.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. Dados estatísticos do Rio Grande do Sul. 2014.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. Dados estatísticos do Rio Grande do Sul. 2015.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Governança Metropolitana no Brasil - Relatório de Pesquisa 1.2. 2013.
- REVISTA AMANHÃ. 500 Maiores do Sul. Ano 27. Nº 298. Porto Alegre; setembro de 2013.
- RIO GRANDE DO SUL. Constituição Estadual (1989). 2012. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70451>>
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. ATLAS SOCIOECONÔMICO: Aglomerações Urbanas no Rio Grande do Sul. 2013.
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO. ATLAS SOCIOECONÔMICO: Região Metropolitana da Serra Gaúcha. 2013.

6. GLOSSÁRIO E SIGLAS

Em face da necessidade de padronizar os significados de vocábulos comumente utilizados no transporte coletivo, foi elaborado um “glossário” dessas expressões a fim de aprimorar o seu entendimento.

6.1 GLOSSÁRIO

acidente – evento inesperado, indesejável e não intencional, que pode causar danos pessoais, materiais, financeiros, entre outros

acidente com morte – acidente que envolve morte

assalto – ataque súbito a alguém ou algo, em geral utilizando a força ou ameaças e com o objetivo de roubar

bilhetagem eletrônica – sistema de emissão, venda e validação de bilhetes ou créditos que possibilitem um ou mais deslocamentos num determinado período **ciclovia** – pista destinada exclusivamente à circulação de bicicletas

concessão – é o contrato de prestação de serviços formalizado por licitação

conurbação – fenômeno urbano que resulta em uma extensa área urbana formada por cidades e vilarejos que devido ao seu crescimento geográfico fundiram-se umas às outras. O processo de conurbação é um dos responsáveis pela formação das regiões metropolitanas

empresa concessionária – empresa que recebeu a concessão ou consentimento para realizar o transporte público

frequência de horários – quantidade de horários oferecidos num intervalo de tempo

fretamento – viagens não convencionais, com relação privada estabelecida entre a empresa contratante e contratada com a autorização e anuência do órgão gestor, atendendo uma demanda específica, operada com lista de passageiros e identificação dos mesmos, sem cobrança de tarifa ao longo do percurso

frota – conjunto de veículos, em geral pertencentes a uma mesma pessoa física ou jurídica

inadimplência – falta de cumprimento de uma obrigação

Institutos Técnicos Licenciados (ITLs) – empresas credenciadas, responsáveis pela emissão de laudos técnicos, após a avaliação dos veículos

integração tarifária – consiste em proporcionar desconto na tarifa aos usuários que realizarem viagens utilizando um ou mais modais de transporte

laudo – documento contendo parecer técnico

linha mãe, base ou principal – linhas com contratos originalmente homologados por órgãos gestores públicos, com maior número de horários, caracterizando o primeiro serviço oferecido no local

oferta (lugares e viagens) – número de assentos disponibilizados no veículo em operação quando se tratar de lugares, e o número de viagens oferecido pela linha por sentido, quando se tratar de viagens

omissão de horários – não ofertamento da viagem conforme tabela horária

pane veicular – qualquer falha no funcionamento do veículo, incluindo dano nos pneus, que provoca a parada do ônibus

passageiro – o mesmo que usuário. Indivíduo que é transportado num veículo público, particular ou privado; viajante

pendência veicular – o que não foi finalizado, que está pendente; questão não resolvida administrativamente

permissão – é o contrato de prestação de serviços autorizado de forma precária sem a realização de licitação

quebra de ônibus – o mesmo que “pane veicular”

reajuste deflacionado – reacerto ligado à diminuição de algo inflacionado, reequilíbrio de crescimento da inflação por meio de reajuste

rota – são viagens de cunho público para atender preferencialmente estudantes, funcionários de empresas, funcionários públicos, e outras atividades com destino final fixo e determinado com tarifas específicas com veículos especiais

serviço delegado – exercício e desempenho de qualquer atividade realizada por um ente específico

serviço metropolitano – transporte coletivo de passageiros, com características urbanas, executado entre dois ou mais municípios de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas

urbanidade – cumprimento das regras de boa educação e de respeito no relacionamento entre cidadãos

usuário – o mesmo que passageiro

variante ou derivada – linhas originadas a partir de uma linha principal, com variações no itinerário

viagem de deslocamento, morta ou ociosa – trecho a ser percorrido por ônibus, sem passageiros, podendo ter diferentes objetivos, como por exemplo: (1) deslocamento da garagem (ou de onde quer que o ônibus esteja estacionado) até o terminal para início ou final de viagem para o cumprimento da tabela horária; (2) deslocamento de ônibus com o objetivo de executar serviços como revisões, vistorias ou inspeções veiculares

viagem expressa ou virada – trecho a ser percorrido por ônibus, sem passageiros, com origem e destino ou na garagem da empresa ou no terminal, para o cumprimento de tabela horária

viagem pendular – viagem intermunicipal realizada por trabalhadores diariamente de sua casa para o trabalho e vice-versa.

6.2 SIGLAS

AGERGS – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

APDF – Acessibilidade para o deficiente físico

ASJUR – Assessoria Jurídica da METROPLAN

ATM – Associação dos Transportadores Intermunicipais Metropolitanos de Passageiros

AULINOR – Aglomeração Urbana do Litoral Norte

Municípios (20): Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itatí, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-Lá

AUSUL – Aglomeração Urbana do Sul

Municípios (4): Arroio do Padre, Capão do Leão, Pelotas, Rio Grande e São José do Norte

BOD – Boletim de Oferta e Demanda

CETM – Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito

DETRAN/RS – Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul

DIRTM – Diretoria de Transportes Metropolitanos

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

ITL – Instituto Técnico Licenciado

METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

PCD – Pessoa com Deficiência

PLE – Passe Livre Estudantil

PNE – Portador de Necessidades Especiais

RM – Região Metropolitana

RMPA – Região Metropolitana de Porto Alegre

Municípios (34): Alvorada, Araricá, Arroio dos Ratos, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Capela de Santana, Charqueadas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Igrejinha, Montenegro, Nova Santa Rita, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Porto Alegre, Rolante, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Taquara, Triunfo e Viamão

RMSG – Região Metropolitana da Serra Gaúcha

Municípios (13): Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Pinto Bandeira, São Marcos e Santa Tereza

SAAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

SEOPE – Sessão Operacional. Sessão da DIRTM responsável pelo estudo das alterações solicitadas pelas empresas concessionárias, secretarias, Ministério Público, escolas, população, entre outros.

SETM – Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros